ANNO 81
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 57
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 11 DE MARÇO DE 1905
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Successos de novembro

Rio 10, ás 10 h. 35 m.
(Pelo cabo submarino)

O conselho militar pronunciou todos os indiciados, menos seis, nos acontecimentos de novembro ultimo.

Foram expedidos os respectivos mandados de prisão.

Dr. Serzedello Correia

Rio, 9.

O dr. Serzedello Correia declarará amanhã pelos jornaes que desiste de sua candidatura de deputado pelo primeiro districto, afim de evitar vindictas contra os seus amigos, deante da pressão do governo, que o hostiliza.

Conclue a sua declaração affirmando que o governo abdicou todos os sentimentos republicanos.

Futuro presidente

Rio, 9.

Corre em S. Paulo que o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, apoia a candidatura do dr. Bernardino de Campos para substituil-o, a instancias do general Francisco Glycerio.

Rio, 10.

Ficou resolvido no Estado de S. Paulo que serão seus representantes, na convenção, o general Francisco Glycerio e o dr. Fernando Prestes, cujos votos recahirão no dr. Bernardino de Campos para o cargo de presidente da Republica.

Consta aqui que o dr. Campos Salles retirará a sua candidatura, não hostilizando a do dr. Bernardino de Campos.

Caso das pedras

Rio, 10.

Foi hoje publicado o accordão do Supremo Tribunal Federal sobre o celebre caso das pedras.

Os implicados vão oppor embargos á sentença.

Ajudantes de procuradores

Rio, 9.

Foram exonerados Luiz Carneiro de Albuquerque e Manoel de Barros Bezerra Cavalcanti dos logares de ajudantes do procurador da Republica dos municipios do Cabo e Victoria, sendo nomeados para exercel-os Antonio Cavalcante Queiroz e José Vicente Cavalcante.

Os ladrões

Rio, 9.

A policia tem prendido grande numero de ladrões, suspeitos de connivencia no grande roubo de joias da condessa Wilson.

Um dos presos, no inquerito a que se está procedendo, confessou a organização de uma commandita para passar contrabandos, vindos de navios de vela sómente, e desembarcados em ilhas fóra da barra.

Incendio proposital

Rio, 9.

O inquerito policial feito na Bahia provou que o incendio da Faculdade de Medicina foi proposital, tendo havido arrombamento da porta principal desse edificio.

Estudantes de medicina

Rio, 9

Os estudantes de medicina da Bahia agradeceram ao dr. J. J. Seabra, ministro da justiça e do interior, as providencias que deu para a restauração do edificio da Faculdade.

Medeiros e Albuquerque

Rio, 9.

No «Atlantique» seguiu hoje para a Europa o deputado federal pernambucano Medeiros e Albuquerque.

Canhoneira «Acre»

Rio, 9.

No Pará foi lançada hontem ao mar a canhoneira «Acre».

Vai ser montada na mesma carreira a canhoneira «Amapá».

Moeda falsa de nikel

Rio, 9.

A policia descobriu na estação «Engenho de dentro» uma fabrica de moedas falsas de nikel.

Acontecimentos de novembro

Rio, 9.

O procurador da Republica opina pela pronuncia dos civis, que tomaram parte na revolta de novembro ultimo.

Rio, 10.

A imprensa publica o parecer do procurador da Republica, opinando pela pronuncia dos civis.

Occupa-se o parecer detalhadamente dos criminosos, demonstrando a acção que teve cada um delles na conspiração de novembro do anno proximo findo.

Candidato a vice-presidente

Rio, 10.

Nas grandes rodas prophetiza-se que o dr. Francisco Salles, governador do Estado de Minas Geraes, será candidato da convenção á vice-presidencia da Republica, em o proximo quatriennio.

Pronuncia

Rio, 10.

O juiz seccional pronunciou o ex-fiel Salgado pelo furto de tresentos e trinta contos de réis dos cofres do Thesouro Nacional.

Fallecimento

Rio, 10.

Falleceu no Paraná o deputado estadual coronel Victorino Corrêa.

O Acre

Rio, 10.

O coronel dr. Thaumaturgo de Azevêdo, prefeito do Acre, acaba de telegraphar ao dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, declarando que os direitos cobrados sobre a borracha, no alto Acre até junho, importarão em cinco mil contos de réis.

Apparelhos a alcool

Rio, 10.

O dr. Lauro Muller, ministro da industria, viação e obras publicas, assistirá no dia 12 do corrente á distribuição de premios aos expositores de apparelhos a alcool em 1903.

Ministro inglez

Lisboa, 9.

Sir Bunsen, secretario da legação ingleza de Pariz, acaba de ser nomeado para o cargo de ministro nesta côrte.

O honroso cargo de ministro da Inglaterra era exercido ha dous annos, de modo correctissimo, por sir Martin Gosselin, fallecido a 26 de Fevereiro ultimo no grande hotel da Matta do Bussaco, sendo victimado por uma hemorrhagia intestinal.

Descarrilamento

Lisboa, 9.

Deu-se um descarrilamento do comboio do Douro, entre Paredes de Coura e Cette.

Familia real ingleza

Lisboa, 9.

A rainha Alexandra, seus filhos e genro demorar-se-ão aqui até 22 do corrente.

Lisboa, 10.

El-rei d. Carlos irá a bordo do bergantim real, movido a oitenta remos, receber no Tejo a rainha Alexandra.

Formarão as forças do exercito e marinha e os alumnos militares.

O gravador Nunes

Lisboa, 10.

Falleceu o distincto gravador Nunes, director da Academia das Bellas-Artes.

Porto de Leixões

Lisboa, 10,

Foi apresentado ao governo um novo plano para melhoramento do porto de Leixões.

Amnistia

Lisboa, 10.

O governo acaba de conceder amnistia aos alumnos da Escola de Medicina.

Foi recebido este acto com a maior satisfação.

EXTERIOR

Russia e Japão

Londres, 9.

E' completa a derrota dos russos, accossados vigorosamente em Mukden.

As tropas commandadas pelos generaes Kuroki e Oyama conseguem constantemente novas vantagens sobre os inimigos.

Mukden rende-se infallivelmente.

O general Kuropatkine, consoante a opinião geral, está definitivamente derrotado.

Os russos, á proporção que fogem dos japonezes, vão destruindo as ferro-vias, a fim de evitarem a valente perseguição delles, inutilisando os depositos de viveres.

Sabe-se que Machentan foi tomada pelos japonezes.

Londres, 9.

O tzar Nicolau exclamou furioso, ao receber as tristes noticias do theatro da guerra, que o general Kuropatkine dá o nome de victorias a vergonhosas retiradas.

O almirante russo Rodjestvenski regressou de Madagascar para Djbouti.

Londres, 9.

O povo celebra em Tokio, com festas enthusiasticas, a grande victoria que os japonezes acabam de obter em Mukden.

Londres, 10.

Os japonezes occuparam Simminting.

Os russos continuam em precipitada retirada e não menos de duzentos mil acham-se envolvidos pelos japonezes.

Tudo presagia uma imminente rendição dos soldados do tzar, cujas perdas em batalha são calculadas em cento e quarenta e dois mil homens.

Londres, 10.

Corre a noticia de que o general Kuropatkine pediu armisticio.

Londres, 10.

Toda a imprensa tece louvores á habilidade manifestada de modo inequivoco pelos generaes japonezes.

Os comboios de viveres russos tem sido detidos pelos japonezes.

Em Tokio é indiscreptivel o enthusiasmo do povo pelas victorias alcançadas contra os russos.

Londres, 10.

De Tokio chegou hoje ao meio dia um telegramma noticiando que os japonezes, ás dez horas da manhã, occuparam a praça de Mukden.

O povo delira de contentamento.

Situação da Russia

S. Petersburgo, 9.

Receiam-se novas desordens e uma conflagração geral no imperio, que atravessa uma situação difficillima de ser vencida.

Accentua-se no povo o mais profundo desgosto.

O padre Gapone acaba de publicar uma nova e terrivel proclamação contra o tzar.

Londres, 10.

A situação em S. Petersburgo torna-se cada vez mais complicada e perigosa.

As greves continuam.

O ultimo emprestimo russo de quinhentos milhões de francos já está exgottado.

Peste

Londres, 10.

Em Bombaim morreram da peste negra, na semana ultima, trinta e quatro mil pessôas.

Guatemala

Londres, 9.

Está imminente uma revolução na republica de Guatemala.

Nihilistas

Pariz, 10.

Acabam de ser presos seis nihilistas que concertavam a morte dos granduques Alexis e Vladimiro.

Conferencias

Pariz, 10.

O dr. Jean Charcot Filho, chefe da expedição austral «Lefrançais», vae realizar conferencias em que exporá minuciosamente o occorrido na sua viagem.

Villaverde

Madrid, 9.

Desmente-se a noticia da doença do ministro dr. Villaverde.

Ministerio italiano

Roma, 9.

Em o novo ministerio entram: Bacelli para a pasta da instrucção publica e Lacaba para a de obras publicas.

Chile e Perú

Santiago, 10.

O governo acaba de responder ao da Republica do Perú, affirmando-lhe que conservará Tacna e Arica.

«Presidente Sarmiento»

Buenos-Aires, 9.

Em viagem de instrucção partirá daqui no dia 15 o navio escola «Presidente Sarmiento».

Tocará na Bahia.

SENTENÇA NOTAVEL

Por occasião da cerimonia do Centenario do Codigo Civil Francez, o primeiro presidente da Côrte de Cassação fez a confissão official de que o direito commum não bastava para reger equitativamente as relações dos operarios com os patrões, ajuntando o decano da Faculdade de Pariz que era preciso promulgar um codigo do trabalho, embora a tarefa fosse particularmente difficil e pesada.

Na França a Commissão encarregada de codificar as leis operarias reunio sob o titulo de *Codigo do Trabalho e da Previdencia social* todas as leis existentes, que se applicam aos trabalhos manuaes.

O livro II do referido projecto tem por objecto a regulamentação do trabalho e se divide nos seguintes titulos: I Do trabalho das creanças e das mulheres. II Do trabalho dos homens adultos. III Do trabalho dos estrangeiros. IV Da hygiene e da segurança dos trabalhadores. V Da inspecção dos trabalhos. VI Das penalidades.

De positivo existe a lei de 9 de Abril de 1898 sobre os accidentes do trabalho, ponto culminante da legislação operaria na França.

O que é certo, porém, é que a doutrina do risco profissional vai dia a dia ganhando terreno entre os povos civilizados e adquirindo direito de cidade na jurisprudencia e na legislação.

No Estado de S. Paulo foi proferida ultimamente notavel sentença pelo juiz de direito da capital, dr. José Maria Bourroul, na causa que contra a Companhia *Light and Power* moveu Vicente Hespanhol, allegando ter ficado incapaz de exercer sua profissão de carpinteiro, em consequencia de queimaduras, produzidas pela explosão de uma lata de kerosene, de que se utilizava, quando em serviço da companhia.

A decisão consagra o principio do risco profissional, isto é, que o patrão responde pelos accidentes, de que é victima o operario, uma vez que resultem elles da propria natureza da industria explorada.

A proposito escreveu o *Estado de S. Paulo* um brilhante artigo, do qual extractamos as seguintes linhas:

«Infelizmente, ainda não progrediram as nossas leis até ao ponto de sanccionar essa reparação, embora a recommende o mais vulgar sentimento de amor do proximo, já pelo respeito á vida de toda creatura humana, cuja defesa constitue a base fundamental da perfeita organização das sociedades, já pela necessidade absoluta de offerecer ao trabalho de cada individuo as seguranças indispensaveis ao seu valor, na ordem economica.

Todavia, afim de supprir as lacunas do direito patrio, aliás tão mesquinho e tão acanhado, nas garantias dos humildes e dos pobres, ahi está a razão, serena e clara, mostrando que, se as proprias machinas, inutilizadas por estragos irremediaveis, determinam despesas extraordinarias para o capitalista, que as emprega, no intuito de augmentar a sua fortuna, não será excessivo incluir, no numero de taes despesas, as reclamadas por quem, na peior das hypotheses, auxilia a prosperidade commercial da fabrica ou da officina, exactamente como o mais util dos instrumentos de producção.

No salario pago, e sempre desproporcionado aos lucros, obtidos pelo dono do estabelecimento, com a actividade do seu pessoal, já não póde estar contemplada a quantia, precisa para acudir aos gastos imprevistos, a que obrigam a molestia, contraida nas occupações profissionaes, ou a invalidez, adquirida nessas mesmas occupações. O ordenado, que percebe o operario, não lhe bastando para as exigencias communs da subsistencia material, não ha de chegar para habilital-o á constituição do peculio, que se imagina vir elle a formar.

A insufficiencia, ou, se quizerem, a inferioridade da paga ao trabalhador provém do facto de se dever permittir ao capitalista a multiplicação de seus haveres. Este, para desenvolvel-os e para que os faça crescer, tem de se cingir á regra geral de alcançar os maiores proveitos, desembolçando o menos possivel, e admittidas as violações dessa norma, com a qual se consegue o incremento da riqueza particular, ninguem terá mais duvidas sobre a ruina ou sobre a decadencia dos que transgredirem o preceito, universalmente praticado.

Está, por conseguinte, na essencia do capitalismo remunerar o artifice, não pelo que este faz, não pela sua pericia, pela sua habilidade, mas sim pelo preço mais baixo, que fôr dado offerecer, justamente como se se tratasse de mercadoria, cuja acquisição se procura, com toda a vantagem, para quem compra, e sem nenhuma attenção aos prejuizos daquelle que a vende.

Desta verdade decorre a outra de que o operario, sacrificado nos seus interesses, constrangido na sua liberdade, precisa de amparo do poder publico, afim de protegel-o, na sua fraqueza e na sua penuria.

Mesmo concedendo serem os riscos, a que se expõe o trabalhador, inherentes aos serviços por elle executados, e não haver, portanto, motivo para incriminar os patrões de qualquer falta, mesmo assim a logica mais rudimentar não autoriza a solução iniqua de leval-os á conta do desgraçado, que nem sequer, por taes serviços, recebeu o que devia ganhar, eximindo de todos os onus a outra parte, a mais aquinhoada nos rendimentos da empresa, e que ainda não saldou por completo o seu debito para com aquelles, que tanto a ajudaram, no exito das suas operações financeiras».

Que a luminosa sentença do illustrado e nobre juiz de S. Paulo sirva de licção e modelo aos seus collegas dos outros Estados são os nossos mais ardentes votos.

NOTAS INDISCRETAS

A Provincia tomou-se de zanga sómente por que a tratámos por collega!

Collega! como si nós andassemos de hombro a hombro de parceiragem! exclamou ella, com azedume.

Exquisito máo humor!

Não fosse parecer soberbia e exaggerada jactancia, chamal-a-hiamos nossa discipula...

O *Diario* tem idade para dar licções e conselhos.

No entretanto, não haja bulha, *A Provincia* é nossa mestra, reconhecemol-o.

Vê, pois, a erudita que a disposição do nosso espirito, sadio e jovial, não se prende a essas nugas.

A Provincia é nossa mestra, repetimos, e o nosso vasconço (*sic*) reflecte as licções que recebemos.

A Provincia cita-nos o verso do *Lutrin*...

Antes, porem, que Boileau os escrevesse, já era conhecido o proloquio—*presumpção e agua benta*...

Recebemos hontem estas linhas:

«Sr. redactor.—O *Correio do Recife* noticiou ha dias que o dr. Euclides Quinteiro lhe communicára haver *A Reforma* suspendido a publicação por tempo indeterminado por que necessitava fazer a reforma de si propria.

Ha nessa communicação alguma coisa que precisa ser rectificada.

A Reforma está á esta hora bem enterrada.

O predio que ella occupava foi, por intermedio do acreditado agente de leilões Burlamaqui, cedido ao sr. Angelo Sabiá para nelle ser installado o *Club P. M.*; o material d'aquelle vespertino foi vendido e servirá para a impressão do orgão que aquelles foliões pretendem fundar.

Esta é que é a verdade.—*P. Salgado.*»

Na maciota...

(2.ª SERIE)

XLVII

«A nossa apreciavel collega *A Reforma* suspendeu a sua publicação.

Disse-nos o seu illustre director, nosso particular amigo dr. Euclides Quinteiro, que o reapparecimento da collega dar-se-ia brevemente com o material reformado.

(*Do Jornal Pequeno*)

Vamos ter a *Reforma* reformada...
E' sempre assim, Quinteiro, se alguem ousa,
Tenta fazer qualquer reforma a esmo,
Ou não reforma nada,
Ou, para reformar alguma cousa,
Reforma-se a si mesmo...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Em data de 9 do corrente, o exmo. sr. dr. governador do Estado baixou os seguintes actos:

Prorogando, por 30 dias, o prazo concedido ao bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, juiz de direito da comarca de Floresta, para entrar no goso da licença de seis mezes com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 7 de fevereiro ultimo;

prorogando ainda, por 90 dias, a licença com ordenado que foi concedida ao bacharel Manoel Arthur Mendes de Azevêdo, promotor publico da comarca de Afogados de Ingazeira;

nomeando o bacharel Luiz Avelino Paes de Albuquerque para o cargo de promotor publico da comarca de Salgueiro, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para a de Villa Bella, sendo-lhe marcado o prazo de 45 dias para legalisar o titulo e assumir o respectivo exercicio;

nomeando tambem os capitães Antonio Martins Cavalcante e José Gonçalves Correia Dutra e o cidadão Felix José Correia para exercerem os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Tacaratú, com o prazo de 45 dias para legalizarem os titulos de suas nomeações;

ainda nomeando Raymundo Ribeiro Granja e José Baptista de Araujo para exercerem os logares de 1.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Leopoldina, devendo legalizarem os titulos de suas nomeações dentro do prazo de 45 dias.

×

Chegaram hontem do vizinho Estado de Alagôas no trem da tarde, os srs. drs. João Firmino dos Reis Lins e Joaquim Ayres da Silva Costa e coroneis Manoel Gomes dos Santos, José Nicodemos Pontes, Carlos de Moraes representantes da agricultura de Alagôas e Seraphim Costa, delegado da Associação commercial de Maceió á 2.ª conferencia assucareira.

Aos recem-chegados que foram gentilmente recebidos pelos srs. drs. Costa Maia, João de Oliveira, Pereira da Costa e coronel Santos Dias, em nome da commissão executiva da conferencia, foi offerecido lauto jantar no Restaurant Defrance, nelle tomando tambem parte os membros da commissão executiva e mais os srs. coronel Apollonio Peres, dr. Rodrigues da Costa e o academico João Demetrio.

Os conferencistas alagoanos acham-se hospedados no predio do antigo Instituto Pestalozzi, á rua Conde da Bôa-Vista.

Cumprimentamos os dignos representantes da lavoura de Alagôas.

×

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem a 2.ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Joaquim Guimarães, Albino Silva, dr. José Osorio, Coêlho de Moraes, Antonio Pernambuco, Francisco Corrêa, Eduardo d'Oliveira e Cornelio Padilha.

Foi lida, submettida á discussão e sem debate approvada, a acta da sessão de 8 do corrente.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da camara dos srs. deputados, communicando a eleição da mesa, que ficou assim constituida: presidente, dr. João Coimbra; 1.º vice-presidente, coronel Francisco de Assis Pereira Tejo; 2.º vice-presidente, dr. João Gonçalves de Azevêdo; 1.º secretario, dr. Antonio Severino Montenegro; 2.º secretario, dr. Domingos de Abreu e Vasconcellos; supplentes de 1.º e 2.º, drs. Domingos de Souza Leão Gonçalves e Joaquim Dias Bandeira de Mello.—Inteirada.

Uma petição de José Ildefonso de Mello, 3.º escripturario da recebedoria do Estado, solicitando que lhe seja contado, para todos os effeitos, como de empregado do Estado, o tempo em que serviu no concelho municipal no cargo de chefe de secção da aferição.—A 3.ª commissão.

Sete officios do exm. sr. desembargador governador do Estado, remettendo as leis sanccionadas sob ns. 677 a 697 e duas resoluções não sanccionadas providenciando sobre a creação de um 2.º tabellionato nos municipios de Canhotinho e Aguas Bellas.—A archivar.

Outro do mesmo, communicando ficar sciente de haver numero legal de srs. congressistas para a abertura da 2.ª sessão da 5.ª legislatura do congresso do Estado no dia legal.—Inteirado.

Outro do mesmo, do anno passado, communicando ficar sciente de effectuar-se a sessão de encerramento dos trabalhos do congresso no dia 6 de junho, na sala das sessões do senado.—Inteirado.

Outro do mesmo, communicando ficar sciente da eleição da mesa do senado.—Inteirado.

Não houve expediente do sr. 2.º secretario.

O sr. presidente communicou ter o congresso assucareiro, por uma commissão, convidado o senado para se fazer representar na sessão de installação e para tal fim nomeou os srs. José Osorio, Coêlho de Moraes e Eduardo d'Oliveira.

Não havendo quem quizesse usar da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Constando esta de trabalhos de commissões e nenhum havendo sobre a mesa, o sr. presidente levantou a sessão, designando para a ordem do dia—trabalhos de commissões.

×

Na secretaria da Faculdade de Direito foi ha poucos dias inaugurado o retrato do actual secretario sr. dr. Henrique Martins, mandado fazer pelos respectivos empregados, como uma demonstração de apreço ao digno funccionario.

O retrato é um bello trabalho a *crayon*, posto em vistosa moldura dourada.

O acto da inauguração foi modesto e intimo, devido a achar-se de lucto o manifestado, a quem sorprendeu aquella delicada lembrança de seus companheiros.

Todavia, após os discursos proferidos, recebeu o sr. dr. Henrique Martins os mais expressivos cumprimentos por parte dos corpos docente e discente da Faculdade.

×

Camara dos Deputados

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 4.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs.: Pereira Tejo, Faria Neves, João Coimbra, Arthur de Albuquerque, João Elysio, Francisco Synesio, João Gonçalves, Silva Fragoso, Domingos Gonçalves, Joaquim Bandeira, Oswaldo Machado, Pereira da Costa, Henrique Lins, Boulitreau, Meira Filho, Domingos de Abreu, Leopoldo de Gusmão e Affonso de Barros.

Faltaram sem causa participada os srs. Severino Montenegro, Nobre de Lacerda, Euphrasio Cunha, Bertholdo Galvão, Manoel Jardim, Honorato Marinho, Araujo Lima e Gonçalves da Rocha.

Foram lidas as actas das sessões e, não havendo impugnação nem reclamação, deram-se por approvadas.

Não houve expediente.

O sr. Arthur de Albuquerque, usando da palavra, justificou e enviou á mesa o seguinte requerimento:

«Requeiro que se insira na acta um voto de pesar pelo prematuro fallecimento do dr. José Izidoro Martins Junior, que tão assignalada deixou a sua passagem nesta casa. Sala das Sessões, 10 de março de 1905. — *Arthur de Albuquerque.*»

Apoiado e submettido á discussão, foi approvado, mandando o sr. presidente que fosse inserido na acta o voto de pesar.

O sr. João Elysio, usando da palavra, justificou e mandou á mesa os seguintes projectos da commissão de Fazenda e Orçamento:

N. 3—Abolindo as aposentadorias dos funccionarios ou empregados publicos do Estado.

N. 4—Estatuindo que os funccionarios ou empregados publicos do Estado não podem perceber outros vencimentos alem do ordenado e da gratificação *pro labore* nos respectivos cargos.

Lidos, foram a imprimir, bem como um parecer sob n. 3, da mesma commissão, organisando sob novas bases o Monte Pio dos Empregados Publicos.

Não mais havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Lido e submettido á discussão o parecer n. 2 da commissão de Fazenda e Orçamento approvando actos do governador do Estado, e já publicado no jornal da casa, foi approvado sem debate.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Leitura da acta, expediente, requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres. Trabalhos de commissões.

×

Hontem, ás 2 horas da tarde, na occasião em que o menor José Apollonio de Castro, creado do sr. Manoel Pedro da Silva Almeida effectuava umas compras no mercado publico de S. José, foi aggredido pelo individuo José Antonio Lopes Cavalcanti que negocia com verduras, no referido estabelecimento.

Sobre a cabeça da infeliz criança, Lopes arremessou uma bilha cheia d'agua fazendo-lhe dous grandes ferimentos na fronte direita e diversos tambem pelo rosto.

O offensor conseguiu evadir-se.

José que tem approximadamente 12 annos de idade compareceu após o facto, á Chefatura em companhia do seu patrão, sendo vistoriado pelo dr. Theophilo de Hollanda.

A policia procede diligencias para capturar o culpado, homem de máos instinctos e muito conhecido nesta capital por semelhantes façanhas.

×

DR. IGNACIO TOSTA

Procedente do sul da Republica, deverá aportar amanhan á nossa capital o illustre deputado federal pelo Estado, sr. dr. Ignacio Tosta, que vem tomar parte nos trabalhos da 2.ª conferencia assucareira do Brazil.

Espirito culto e caracter sobejamente apreciado nas rodas politicas, s. exc. tem se salientado tambem pelos inestimaveis serviços prestados ao paiz, defendendo com real interesse a causa da lavoura, já nas tribunas parlamentares, como nas associações e no jornalismo.

Ainda ultimamente foi ao talentoso congressista que occupa o cargo de presidente da Bahiana de agricultura, concedido o titulo de socio benemerito pela sociedade nacional de agricultura do Rio, distincção a que fez jus pelo empenho e dedicação com que esposou o projecto da Exposição do alcool, a que tanto impulso deveria trazer a industria saccharina.

De suas luzes e criterio, é de esperar grande realce para a conferencia, cujo fito principal é o soerguimento da lavoura da canna de assucar, causa a que consagra s. exc. desde alguns annos reaes esforços.

Aos agricultores pernambucanos, como em geral aos nossos coestadanos, cujo bem estar e desenvolvimento correm parelhas com os de sua primeira fonte de renda, compete recebel-o condignamente, acolhendo-o como um dos paladinos da causa da agricultura brazileira.

VARIAS

No dia 11 do corrente em frente ao quartel do destacamento policial do 1.º districto da Graça, irão em praça duas ovelhas apprehendidas pelo respectivo fiscal.

×

Hoje haverá na escola de engenharia provas escriptas das cadeiras de direito administrativo, mechanica applicada e desenho (admissão).

×

Hoje, á 1 hora da tarde, será vendida em frente á Prefeitura Municipal, uma cabra apprehendida pelo guarda do jardim da praça da Republica.

×

O banco do Recife está pagando o 9.º dividendo, correspondente ao semestre findo, em fevereiro ultimo e na rasão de 3$000 por acção.

×

A' 1 hora da tarde devem reunir na Associação Commercial, em assembléa geral ordinaria, os accionistas da companhia de tecidos Paulista.

×

As alumnas que concluiram ultimamente o curso na escola Propagadora devem reunir no edificio da mesma, ás 7 horas da noite de hoje.

×

Consta-nos que diversos agricultores do Estado promovem a realisação de um baile em homenagem aos delegados á 2.ª conferencia assucareira.

A festa realisar-se-á ao que parece, nos vastos salões do club Internacional.

×

A serviço da justiça militar e de sua delegacia, seguirá na primeira opportunidade para a guarnição do Maranhão, o sr. tenente-coronel dr. José de Miranda Curio, delegado de saúde, junto ao commando do districto.

×

De bordo do paquete nacional *Mandos*, esperado amanhan, deverão desembarcar os representantes da sociedade nacional de agricultura e das associações da Bahia e de Alagoas.

Entre os delegados virá tambem o sr. Antonio Medeiros, director-proprietario do *Jornal dos agricultores* do Rio de Janeiro.

×

No paquete inglez *Tennyson* chegou hontem do sul da Republica o estimavel cavalheiro Frederico H. Sawyer, membro do instituto commercial de S. Paulo e delegado a conferencia assucareira pelo governo do referido Estado

S. s. foi fidalgamente recebido pela commissão executiva da conferencia, indo buscal-o a bordo o sr. coronel Apollonio Peres.

Cumprimentamol-o.

×

Em frente a residencia do sr. general Francisco da Rocha Callado, commandante do districto, tocará hoje em retreta a banda de musica do 27.º batalhão de infanteria.

×

Na primeira opportunidade seguirá para o Rio de Janeiro com destino a Escola militar do Brazil, o sr. alferes do 40.º batalhão de infanteria, Francisco de Barros Pimentel Cavalcante.

×

Por occasião da inauguração dos trabalhos da 2.ª Conferencia assucareira que se realisará no Lyceu de Artes e Officios, tocará a musica do 40.º batalhão de infanteria.

Como reclame do grande sorteio da loteria Esperança, de 100 contos de reis a extrahir no dia 22 do corrente, enviaram-nos os respectivos agentes nesta capital uma linda schottisch intitulado Esperança, duas bellas oleographias e diversos chromos.

Habilitam-se á fortuna os felizardos, emquanto agradecemos os brindes remettidos.

×

ALMA RELIGIOSA

No domingo proximo terá logar o primeiro sermão quaresmal, pregado pelo respectivo parocho, na matriz de S. José, ás 5 1/2 da tarde, finalisando com a benção do Santissimo Sacramento.

※ De hoje em diante estará em exposição na egreja da Senhora do Terço á veneração dos fieis a imagem do martyr S. Sebastião, advogado contra a peste.

A exposição effectuar-se-á quotidianamente, das 6 ás 8 horas da noite.

×

O logar denominado *Cabeça de Cavallo*, em S. Lourenço da Matta, é um verdadeiro fóco de assassinos e criminosos.

Para comprovar a nossa asserção quasi toda a semana temos a transmittir ao conhecimento dos leitores factos lamentaveis ali succedidos, sendo que a policia quasi sempre consegue prender os individuos culpados.

Na terça-feira ultima, Manoel Martins de Macêdo, antigo morador no povoado a que nos referimos, cerca de 2 horas da madrugada, assassinou barbaramente Francisco Affonso de Carvalho, vulgo Francisco Bandeira, fazendo-lhe tres profundos ferimentos com uma faca de ponta de que se achava armado.

O crime foi motivado por questões amorosas, segundo confessou Macêdo ao ser interrogado pelo sr. José Ignacio de Moraes, delegado do municipio, o qual no mesmo dia conseguiu captural-o.

O cadaver do infeliz, depois de vistoriado, foi entregue á familia, que fez o enterramento.

×

Imposto de classe

A Recebedoria do Estado começará hoje a cobrar sem multa durante o prazo improrogavel de 8 dias uteis os impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1904 a 1905.

N. 16—Bancos, casas bancarias que não tiverem séde neste Estado.
N. 17—Bancos ou casas bancarias com séde no Estado.
N. 18—Companhias de seguro.
N. 19—Empresas anonymas.
N. 20—Enchimento de aguardente e alcool.
N. 21—Fundição a vapor.
N. 22—Fabricas de sabão.
N. 23—Fabricas de cerveja, limonadas, genebra e vinagre.
N. 24—Fabricas de destillação e restillação.
N. 25—Lojas de picar fumo e vender charutos e cigarros.
N. 26—Lojas de calçados.
N. 27.—Lojas de joias e relogios.
N. 28.—Lojas ou armazens de vender chapéos em grosso e a retalho.
N. 29—Lojas de chapéos de sol.
N. 30.—Alfaiatarias.

×

Segunda-feira proxima deverá comparecer na repartição competente, afim de ser inspeccionado de saúde, por ter requerido engajamento, o soldado do 27.º batalhão de infanteria, Assuero Alpiniano da Costa.

×

Higyene publica

Fica hoje de promptidão a «Pharmacia Bôa-Vista» á praça Maciel Pinheiro n. 18 e amanhan a «Pharmacia Ribeiro» á mesma praça n. 22.

— Vaccinação:

O dr. C. Ribeiro vaccinou cinco pessôas em diversos domicilios da rua de S. Jorge.

Pelo dr. T. Hollanda foram vaccinadas no posto da Ponte de Uchôa duas pessoas, e na Tamarineira cinco.

Pelo mesmo dr. haverá vaccinação na Ponte de Uchôa n. 59, ás 7 horas da manhan.

Pelo dr. E. Carvalho, haverá hoje vaccinação de 4 ás 5 horas da tarde, na «Pharmacia Triumpho» na Encruzilhada.

Pelo dr. B. Fragozo haverá hoje de 9 ás 10 1/2 horas, vaccinação no ponto de parada á Estrada de Beberibe.

Não compareceu pessôa alguma á vaccinação hontem no posto de Caxangá (Pharmacia).

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. B. Fragoso foram visitados os predios ns. 30 e 34 á rua do Cajú e 28 3.º andar á rua Larga do Rosario, estando todos em bôas condições.

Pelo dr. C. Ribeiro foram visitados os predios ns. 95, 98, 100, 102, 104, 106, 108, 110 e 112 da rua de S. Jorge.

Pelo dr. E. Carvalho foram feitas as visitas de verificações dos predios ns. 14, 20 e 32 á rua da Intendencia; 24, do pateo da Santa Cruz e 42 da rua dos Pires.

Pelo dr. Theophilo de Hollanda foram visitadas as casas ns. 4 e 6 á rua Amelia (Capunga, estando em bôas condições.

Pelo dr. Manoel Carlos foram visitados os predios ns. 10, 12, 14, 16 e 18 á rua Antonio Henrique, estando todos em bôas condições.

Pelo dr. E. Wanderley foram visitados os predios ns. 6, 12, 16, 18, 20, 22, 26, 28 e 30 á rua da Paz.

— Intimações:

Pelo dr. E. Wanderley foram novamente intimados os proprietarios dos predios ns. 30 e 18 da rua da Paz, para no prazo de 20 dias o primeiro e 15 o segundo, cumprirem as anteriores intimações sob ns. 18 e 29.

Pelo dr. M. Carlos foram intimados os proprietarios dos predios ns. 9 da rua Santa Cecilia e 4 á rua Antonio Henrique, para caiarem e pintarem os mesmos no prazo de 30 dias.

Foi tambem intimado pelo mesmo dr. o proprietario do predio n. 8 da rua Antonio Henrique, para apresentar as chaves a esta Inspectoria no prazo de 24 horas.

Pelo dr. B. Fragozo foram intimados os proprietarios dos predios ns. 12 e 33 á rua Marquez do Herval, o primeiro para trazer as chaves a esta Repartição no prazo de 24 horas e o segundo para, no prazo de 15 dias, mandar caiar a loja do referido predio.

— Multas:

Pelo dr. E. Wanderley foram multados os proprietarios dos predios ns. 18 e 30 á rua da Paz.

Pelo dr. E. de Carvalho foram multados os proprietarios dos predios ns. 16 á rua dos Pires; 22 á rua da Intendencia, por infracção do art. 39 do Regulamento.

— Desinfecção:

Pelo dr. E. Wanderley foi requisitada a desinfecção do 2.º andar do predio n. 18 da rua das Laranjeiras.

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram removidos para o hospital de Santa Agueda nos carros da Inspectoria de Hygiene, 7 variolosos e effectuadas 8 desinfecções.

×

Pelo Quartel general foram pedidas ao 27.º e 40.º batalhões de infanteria que devem apresental-as hoje, as relações dos officiaes inferiores que estiverem aguardando vaga de postos e das praças com habilitação a occuparem taes postos, afim de serem transferidas para o 2.º da mesma arma, onde existe vagas e não ha pessoal idoneo.

×

Vida Social

Maria Medeiros Falcão remetteu-nos 800 coupons da empresa Ferro-carril para a Liga contra a tuberculose, em solennisação ao seu anniversario natalicio e ao do seu estimado genro, sr. capitão Delphim Marques das Neves.

— A sociedade de S. Vicente de Paulo transferiu a proxima assembléa geral, para o dia 19 ás 7 horas da noite, por ter s. exc. o sr. bispo de assistir a installação da conferencia assucareira no proximo domingo, 12 do corrente.

— O club carnavalesco mixto *Balisadores da Infancia Olindense* elegeu a sua nova directoria, quarta-feira passada, obtendo este resultado:

Presidente—Francisco Chrysostomo da Silva Filho; 1.º secretario—Manoel Clemente de Santa Rosa; 2.º dito—Arthur Fonseca; thesoureiro—José Paulino F. da Silva; fiscal—Procopio A. do Nascimento; procuradores — Francisco Romualdo da Silva e Joaquim Marcolino.

A directoria eleita, na mesma data da posse, conferiu ao ex-presidente Rodolpho Sergio Ferreira de Lima, que durante 3 annos occupava aquelle cargo, o titulo de socio bemfeitor, tendo em vista os bons serviços por elle prestados á mesma sociedade.

— A sociedade litteraria e historica *Bernardo Vieira de Mello*, solennisa hoje o 6.º anniversario da sua fundação, realizando uma sessão extraordinaria, ás 6 horas da tarde, no logar do costume.

— Enviaram-nos hontem para a Liga contra a tuberculose 150 coupons da Ferro carril, em solemnização ao anniversario do estudante Candido Marinho Silva, que hoje passa.

×

Para a commissão que tem de abrir e examinar tres caixões, remettidos da Intendencia geral da guerra para o Quartel general desta guarnição, foram nomeados os srs. capitão Manoel Lopes de Britto, tenente Anthero de Carvalho Parahyba e alferes Manoel Antonio Gonçalves e Ernesto Ramos de Medeiros.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão sr. Gerrmano Motta que funciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Nicanor Augusto Paes Barreto e d. Rosa Davison, solteiros, naturaes deste Estado residentes em Afogados.

×

Na povoação Ratinha, municipio de Gravatá, José Pereira da Silva e Antonio Vicente sabendo que o sr. Numerio Alves Bezerra estaria ausente no primeiro dia de carnaval, dirigiram-se á sua residencia, sob o pretexto de entrudarem as filhas do referido cidadão.

Ali chegados, porém, as moças receiosas, trataram de fechar as portas para vedar-lhes a entrada.

Contrariados com o succedido, trataram esses individuos de arrombar uma das portas, o que fizeram com facilidade.

Uma vez dentro de casa, em logar de se limitarem ao entrudo, os miseraveis tentaram forçar as duas senhoritas, filhas unicas do sr. Numeriano, sendo que um delles, para ver se conseguia o perverso intento, fez uso de um revolver, em signal de ameaça.

Nesta occasião porém entrava por providencial acaso o chefe da familia, travando-se renhida luta, da qual resultou ficar o mesmo com diversos ferimentos de natureza grave. Felizmente as moças, que com altivez souberam repellir esses bandidos de honra alheia, sairam illesas da cobarde aggressão.

José e Antonio Vicente foram presos no mesmo dia e acham-se recolhidos á cadeia local, onde é de crer que a justiça publica os saiba punir como merecem.

×

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Resultado dos exames de hontem:

Historia universal e do Brazil.—1.ª turma.—Waldemar Carneiro Leão, Antonio Pedro Gonçalves da Rocha e Luiz Francisco Correia de Araujo — approvados simplesmente. Inhabilitados 3.

2.ª Turma.—Oscar Clemente Fernandes da Cunha—approvado simplesmente. Levantou-se 1. Faltaram 4.

Geographia e chorographia.—José Esperidião de Carvalho e Fernando Simões Barbosa—approvados simplesmente. Inhabilitados 4. Reprovado 1.

Hoje, pelas 10 horas da manhan, serão chamados para exame os seguintes estudantes inscriptos:

Historia universal e do Brazil.—1.ª e 2.ª turmas, ultima chamada — Segisnando Alencar, Candido Marinho Silva, Lourenço Castello Branco, Manoel da Silva Gusmão, João Rodrigues da Souza, José Esperidião de Carvalho, Alfredo Innocencio do Espirito-Santo, Arsenio Luiz Tavares da Silva e Samuel da Silva Valente.

×

A mulher Jovina da Conceição, residente no Arraial, foi hontem ás 8 horas da noite, inopinadamente aggredida pelo individuo Cicero de tal que vibrou-lhe diversas cacetadas.

Hontem a mulher apresentou queixa a autoridade competente, sendo vistoriada na Chefatura de policia pelo sr. dr. Theophilo de Hollanda, que fez lavrar o competente auto.

O problema do assucar

Transcrevemos o artigo que, sob o titulo acima, publicou a *Revista Commercial e Financeira*, do Rio:

«Com a approximação da data em que deve installar-se a segunda conferencia assucareira, agita-se o grande problema, um dos que mais interessam á economia nacional.

O assucar é, para os Estados do Norte, o que o café representa para os do Sul, com a variante de que, sendo um genero de mais vasto e indispensavel consumo, só carece dos maiores cuidados de preparo e de tactica commercial para voltar á expansão e á valorização de outr'ora.

E' de todos sabido que a decadencia do assucar se deve a dous factores principaes: primeiro, á enorme concorrencia que a beterraba lhe tem feito, gozando de auxilios e subvenções dos governos europeus; segundo, á superproducção do genero e aos methodos atrasados do seu preparo e da sua refinação.

As estatisticas mais recentes nos indicam que ambos os inconvenientes podem agora ser facilmente removidos, em beneficio da lavoura da canna e do commercio de assucar.

A producção dos paises europeus indica para este anno o inicio de uma crise cuja duração parece que não será curta e cujos effeitos serão fataes para os cultivadores de beterraba. Em 1905 a producção calcula-se nos seguintes algarismos:

Allemanha 1.933.000 toneladas, Austria-Hungria 1.177.000 toneladas, França 804.800 toneladas, Belgica 202.000 toneladas, Hollanda 124.000 toneladas, Russia 2.240.000 toneladas, Suecia 106.000 toneladas, Dinamarca 47.000 toneladas, Hespanha 95.000 toneladas, Italia 140.000 toneladas, Roumania 825.000 toneladas, total 5.853.000 toneladas.

Comparados esses algarismos aos da producção dos annos anteriores, ha um *deficit* na producção européa de 1.142.000 toneladas.

Removido, por esta forma, o inconveniente da concorrencia, resta-nos o da superproducção nacional. Este tambem parece que desapparecerá. Segundo calculos da repartição de Estatistica Commercial, decahe prodigiosamente a producção do assucar nacional, diminuindo na mesma proporção a sua exportação, que foi nos ultimos quatro annos a seguinte:

	1901 kilos	1902 kilos
1º trimestre......	64.312.625	76.357.738
2º trimestre......	40.636.624	31.012.133
3º trimestre......	6.939.355	3.482.282
4º trimestre......	75.277.530	25.905.106
12 mezes.........	187.166.134	136.757.259

	1903 kilos	1904 kilos
1º trimestre......	9.446.552	2.249.609
2º trimestre......	3.146.542	337.968
3º trimestre......	95.068	105.381
4º trimestre......	9.206.836	5.158.492
12 mezes.........	21.888.998	7.851.450

A presente safra accentua positivamente essa decadencia em 1904-05. Assim é que nos seus primeiros tres mezes, isto é, de outubro do anno passado a janeiro ultimo, sabe-se que ella apresenta uma diminuição de 43,9 p. c. comparada com a anterior, de 1903-04, a qual tambem foi excessivamente pequena, como ficou demonstrado no quadro que acabamos de publicar.

Comparada com a safra enorme de 1901-02 a exportação do primeiro trimestre da safra de 1904-05 apresenta a colossal differença de 70.118.038 kilos ou 93,2 p. c. para menos.

Estes algarismos devem ser muito lisonjeiros para os plantadores de canna e exportadores de assucar, sabendo-se, como é notorio, que a sua desvalorização vem precisamente do excesso da producção e da exportação.

Outra estatistica que nos parece util accrescentar, como um elemento que talvez concorra para a solução do problema de que nos occupamos hoje, é a que se refere ás importações americanas.

O assucar é o mais importante dos productos que se recebem nos Estados-Unidos. Entretanto, das suas estatisticas não consta a nossa procedencia! No anno de 1903 arrecadaram-se nas alfandegas americanas $70.000.000 por direitos sobre a importação do assucar, cujo desenvolvimento é progressivo, sendo desde ha muitos annos, a fonte principal das rendas aduaneiras.

Durante os nove primeiros mezes de 1904, segundo a estatistica que temos presente, a importação foi, n'aquelle paiz, de 4.250.000.000 de kilos contra 3.750.000.000 em 1903. Desta somma fabulosa, uma quarta parte foi importada de Hawaii, Porto-Rico e Philippinas, mais da metade foi procedente de Cuba e o resto das Indias Orientaes e Occidentaes.

Além do assucar de canna, importaram-se 225.211.108 kilos de beterraba, procedentes, em sua maior parte, da Allemanha; uma pequena quantidade da Belgica e outra, ainda menor, da Austria-Hungria.

O valor do assucar importado durante o referido periodo foi de $101.116.717 de cuja quantia correspondem $32.565.515 ao territorio de ilhas dos Estados-Unidos, distribuido nesta forma:

Hawaii.......	$23.139.212
Porto Rico.....	9.083.863
Philippinas.....	342.440
	$32.565.515

Referimo-nos a esta estatistica na persuasão de que ella representa um subsidio de muita utilidade para os exportadores de assucar, pois que os Estados-Unidos, pelo tratado commercial que acaba de assignar com o Brazil, ha de ter o maior interesse em bem acolher o nosso assucar, que é, como deixamos exposto, genero de enorme consumo n'aquelle paiz.

Na proxima conferencia assucareira, da qual tudo ha que esperar, hão de ser ventilados este e outros assumptos, que iremos apresentando para a melhor explanação da crise, a sua origem, causas da sua estabilidade e effeitos deploraveis.

Felizmente, uma nuvem esperançosa de nova era surge no horizonte. Não vem tarde e confiamos que será de grandes beneficios para quantos têm empregados na cultura da canna, a fortuna tradiccional, trabalhos incessantes, iniciativas e actividades sem conta.

Que essa nova era saiba ser aproveitada, são nossos votos.

×

Falleceu hontem ás 5 horas da manhan em uma das celulas do raio sul da Casa de detenção o individuo João Galdino dos Santos que déra entrada naquelle estabelecimento no dia 25 do mez findo.

Galdino tinha 40 annos de idade e fôra o autor do furto havido em casa de Rosa de tal, moradora nos Coelhos, 1.º districto da Bôa-Vista.

×

FORUM

Tribunal do Jury

Havendo numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido á julgamento o reu João Bezerra de Araujo (conhecido por João Magro) como incurso no art. 304 do codigo penal.

O conselho se compoz dos jurados seguintes:

Manoel Paulino Cavalcanti, Severino Marques do Espirito Santo, Sebastião Antonio das Neves, Alfredo Olympio Machado, Manel Alves Cordeiro, José Gaudencio Furtado do Mendonça, Antonio Moraes da Costa, dr. José Nicoláu Tolentino de Carvalho Junior, Augusto A. Paulino da Silva.

Teve por patrono o major Dias do Rego.

Houve replica e treplica.

Em vista das decisões do jury foi o reu condemnado a 7 annos de prisão simples e appellado.

Continuam multados em 20$ cada um dos jurados que deixaram de comparecer, e adiados os trabalhos para hoje, ás horas do costume.

Foram dispensados de accôrdo com o art. 22 da lei n. 697 de servir na presente sessão os jurados João Carlos Pereira da Silva e Julio Antero de Medeiros Furtado.

×

Acompanhando o sr. major do 2.º batalhão de infanteria, Joaquim de Almeida Gama Lobo d'Eça, que no dia 12 do corrente embarcará com destino a Capital Federal, seguirá com o mesmo destino o soldado do mesmo corpo, José Joaquim de Souza Guerra.

Conferencia assucareira

2.ª SESSÃO
PREPARATORIA EM 10 DE MARÇO

A 1 hora e 40 minutos da tarde, presentes no salão da bibliotheca do Lyceu de artes e officios os srs. conferencistas Paulo de Amorim Salgado, Costa Maia, Pereira da Costa, barão de Contendas, Alfredo Watts, Pinho Borges, Pereira Pacheco, Antonio Bernardino, Izidoro da Costa, Carlos Lyra, Moreira Temporal, Barretto Costa, desembargador Silva Marques, Archimedes de Oliveira, Rego Barros, Eutychio Correia, João de Oliveira, Appollonio Peres, Cornelio da Fonseca, Leopoldo de Gusmão, Lins Petit, Vieira Cavalcanti, Joaquim Bandeira, Ribeiro da Silva, Aniceto Varejão, Manoel Caetano, João Peretti, Brandão Cavalcanti, Eurico Chaves, Emilio de Andrade, Fernando Barroca, Philemon de Albuquerque, Nylo Camara, Alfredo Campos, Souza Leão, Eneas Brandão, Alberto Castello Branco, Francisco Correia, Frederico Sauyer, Ricardo Hardmann, Paulino Guedes, Malaquias Rocha, Santos Dias, Eurico Witruvio, Julio Maranhão, João Elysio e Abel da Silva, foi pelo sr. Barão de Contendas, presidente da commissão executiva, aberta a sessão, servindo de secretario o sr. Costa Maia.

Lida a acta da sessão anterior e sobre ella não havendo impugnação ou reclamação, é dada por approvada.

O sr. secretario procede á leitura do seguinte expediente:

Telegrammas:

Do presidente do concelho municipal de Itambé ao dr. Joaquim Vieira Lins Petit, pedindo-lhe para representa-lo na Conferencia assucareira.

Do mesmo ao dr. João Elysio de Castro Fonseca em identico sentido.

Officios:

Do 1.º secretario da Camara dos deputados estaduaes, communicando haver nomeado seus representantes na Conferencia os srs. Oswaldo Machado, Henrique Lins e João Elysio.

Do engenheiro encarregado do districto telegraphico, agradecendo o convite que lhe fôra feito para a conferencia, promettendo seu comparecimento.

Do presidente do concelho municipal da Escada, communicando terem sido designados representantes do mesmo, os drs. Geroncio Dias de Arruda Falcão, Sergio Hygino Dias dos Santos e Luiz Caldas Lins;

Do redactor chefe *Commercio*, do Cabo, em igual sentido, os srs. Aniceto Ribeiro Varejão e José Duarte Gonçalves da Rocha.

Do gerente da *Usina da Cachoeira Lisa*, no municipio de Gamelleira, participando que esse estabelecimento industrial se fará representar pelo sr. Alvaro Garrido da Nobrega.

Abaixo assignados de commerciantes do municipio da Escado, communicando terem escolhido seu representante o major Joaquim Luiz da Costa Ribeiro.

Relação dos conferencistas representantes dos Estados, municipio, imprensa, usinas, syndicatos e associações agricolas, dos quaes a commissão executiva já tem sciencia; a saber:

Governos dos Estados: drs. Francisco Gomes Parente, Ceará; Manoel de Gouveia Varella, Rio Grande do Norte; Manoel Pereira Pacheco, Parahyba; Francisco Isidoro Rodrigues da Costa, Alagôas; desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, Sergipe; Paulo Ferreira Alves, Rio de Janeiro; Lourenço de Sá e Albuquerque, Santa Catharina e Antonio de Barros Vieira Cavalcanti, Paraná.

Municipios: drs. Archimedes de Oliveira e Souza, João de Medeiros Peretti e coronel João Felippe Souza Leão, Recife; dr. Manoel Henrique Wanderley, dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins e coronel Alfredo da Cunha Brandão, Palmares; dr. Ricardo Hardmann Cavalcanti de Albuquerque, Rio Formoso; dr. Ulysses Gerson Alves da Costa, Pão d'Alho; dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, Goyanna; major Abilio Pessôa de Mello, Pão d'Alho; coronel Sebastião Lins Wanderley, Serinhaem; dr. Antonio Massa e Cesar Candido Cartacho, Espirito Santo, (Estado da Parahyba); coroneis Manoel Duarte de Oliveira, Frederico Augusto Rodrigues da Costa e dr. Joaquim Alves da Cruz Rios, S. Francisco (Estado da Bahia); drs. Lins Petit e João Elysio de Castro Fonseca, Itambé; dr. Leopoldo de Gusmão, Cabo e dr. Joaquim Dias Bandeira de Mello Nazareth.

Syndicatos: drs. Luiz do Rego Cavalcanti de Albuquerque, João G. Pereira Lima e Marcionillo Caldas Lins, coroneis José Maria Carneiro da Cunha, Apollonio Peres, Serinhaem; drs. Sophronio da Paz Portella e José da Cunha Liberato de Mattos, Aristides Bruere, Francisco Antonio Brandão Cavalcanti, dr. José Antonio de Pinho Borges e coronel Antonio de Souza Leão, Jaboatão; senador Herculano Bandeira, dr. Benjamin de Oliveira Costa Azevedo, coronel João de Moura Vasconcellos e coronel Manoel Cavalcanti Wanderley, Nazareth e Timbaúba; barão de Suassuna, drs. Samuel Pontual e Davino Pontual, coroneis João Felippe de Souza Leão e Francisco Tiburcio de Mello e Silva, dr. Rodolpho Albuquerque Araujo, majores Zeferino Velloso Pontual e Camillo Pereira Carneiro, Gamelleira, Bonito, Amaragy e Escada: drs. Estacio Coimbre e Samuel Hardmann, Alfredo Osorio de Cerqueira, João Carlos M. Temporal, Francisco de Sá Barretto Costa, Barreiros; drs. Francisco Gomes de Araujo Sobrinho, Francisco de Paula Correia de Araujo e José Maria Carneiro da Cunha, S. Lourenço; dr. Luiz Caldas Lins, Caxias no Maranhão, dr. Levino David Madeira, coroneis Affonso Marinho Cavalcanti e Leonardo Orlando de Barros, Palmares; dr. Paulino de Araujo Guedes, Goyanna; e Carlos Boulitreau, Cabo.

Imprensa: Manoel Buarque, *Evolucionista*, de Maceió; José Duarte G. da Rocha e Aniceto Ribeiro Varejão, *Commercio*, do Cabo; dr. Manoel Dantas, *A Republica*, de Natal; dr. José Pereira Pacheco, *A União*, da Parahyba; dr. Ribeiro da Silva, *O Caruaruense*, de Caruarú; dr. Archimedes de Oliveira, *A Cidade*, de Nazareth; Vicente Barretto, *A Reacção*, de Carpina; e Durval de Britto, *O Baluarte*, de Maceió.

Empresas e Usinas: Eugenio Moreira, *Baptista de Oscar*, de Santa Catharina e Alvaro Garrido da Nobrega, *Cachoeira Lisa*, em Gamelleira.

Sociedades: Frederico Sauyer, Agricultura e Commercio, de S. Paulo.

Terminada a leitura da lista, o sr. presidente pede aos delegados que porventura se achem presentes e nella não hajam sido contemplados, para se apresentarem.

O sr. Joaquim Bandeira declara que pelo concelho municipal de Nazareth fôra designado para substituir o sr. Pedro Luiz Pessôa de Mello, por se achar este doente.—Mandou-se fazer a rectificação.

Não querendo nenhum dos srs. conferencistas usar da palavra na hora do expediente passou-se á

ORDEM DO DIA

O sr. presidente annuncia que vae ser discutido em globo e uma unica vez o regimento interno da conferencia que apezar de publicado pelos jornaes da manhan para melhor conhecimento dos srs. conferencistas, manda ler pelo sr. secretario.

Posto em discussão o regimento, pede a palavra o sr. João de Oliveira que offerece ao art. 11 o seguinte additivo, que, enviado á mesa é lido e entra conjunctamente em discussão.

« Accrescente-se:

§ Unico. Cada orador não poderá falar mais de duas vezes sobre o mesmo assumpto. S. S. 10—3—05.—*João de Oliveira* ».

O sr. Amorim Salgado diz estar de accôrdo com a emenda proposta pelo sr. João de Oliveira e pede toda a attenção dos conferencistas para a divisão das commissões, que é a parte mais importante do regimento, uma vez que ellas têm de tratar de assumptos de palpitante interesse como o convenio de Bruxellas e a educação agricola.

O sr. Izidoro da Costa, tomando a palavra, faz lougas considerações sobre o regimento em discussão, emittindo ligeiros conceitos sobre o convenio de Bruxellas e termina por offerecer as seguintes emendas ao regimento, as quaes após a leitura entram tambem em discussão:

« Emenda aos arts. 6 e seus §§ e 7.

Sejam substituidos:

Art. 6.º—Na primeira sessão nomeará a mesa quatro commissões, compostas, cada uma, de um presidente e seis membros: a primeira terá a seu cargo o estudo das indicações, das medidas e trabalhos apresentados relativos á cultura da canna de assucar e organisação do trabalho rural; a 2.ª se occupará do fabrico do assucar e seus derivados, inclusive meios de transporte, legislação, credito e ensino agricola; a 3.ª examinará os assumptos relativos ao commercio do assucar e seus derivados, inclusive o convenio de Bruxellas; a 4.ª indicará as relações, favores e isenções outorgados e necessarios á lavoura de canna e seus derivados, inclusive a creação do ministerio de agricultura e influencia da acção do governo sobre a producção agricola e progresso da lavoura e dos orçamentos federal, estaduaes e municipaes, sobre a producção nacional.

Art. 7.º—Alem dessas commissões poderão ser nomeadas outras para assumptos e medidas não previstas no questionario.—S. S. 10—3—05.—*Izidoro da Costa*. »

« Emenda ao art. 13.

Depois do palavra conferentes accrescente-se: « menos o relatorio da 4.ª commissão que versar sobre a adhezão ou não adhezão ao convenio de Bruxellas, que será discutido em sessão plena e votado, em votação nominal, pelos representantes dos governadores dos Estados e um representante de cada sociedade agricola dos syndicatos previamente inscriptos em lista especial organisada pela mesa.—S. S. 10—3—05.—*Izidoro da Costa*. »

« Emenda ao art. 14.

Substitua-se o § unico pelo seguinte:

« Depois de votada a redacção final das conclusões, incumbirá á sociedade anxiliadora da agricultura de Pernambuco levar ao conhecimento da Sociedade nacional de agricultura as conclusões que exigirem a cooperação e immediata solução dos poderes publicos da União Federal e bem assim as das sociedades agricolas dos Estados e concelhos municipaes as que dependerem de sua iniciativa e do auxilio e intervenção dos respectivos governadores e concelhos,

Onde não houver sociedade agricola será nomeada uma commissão de 7 membros para levar a effeito as ditas conclusões e promover a organisação de associações que representem a lavoura do Estado.—S. S. 10—3—05.—*Izidoro da Costa*. »

O sr. Pereira Pacheco, obtendo a palavra, discorda das emendas do sr. Izidoro da Costa, dizendo achar demasiado o trabalho para seis commissões e propõe que seja creada mais uma commissão, enviando á mesa o seguinte:

« Proponho que sejam convertidas em sete as commissões da actual conferencia assucareira, sendo a 7.ª incumbida de formular um codigo do ensino agricola do paiz.—S. S. 10—3—05—*Pereira Pacheco*. »

Lida e submettida tambem á discussão a proposta, ora o sr. Amorim Salgado, que a combate, mostrando que a commissão a crear constitula materia da 4.ª commissão. Quanto ao excesso de trabalho, o regimento prevê em sua opinião a hypothese, autorisando as commissões a crearem sub-commissões.

Passando a apreciar as emendas do sr. Izidoro da Costa, mostra-se de accôrdo com a apresentada ao art. 14, combatendo porém, as outras.

Volta á tribuna o sr. Izidoro da Costa que sustenta as suas emendas.

O sr. João Elysio ora batendo as emendas dos srs. Pereira Pacheco e Izidoro da Costa.

O sr. Amorim Salgado fala pela segunda vez contra as emendas do sr. Izidoro da Costa, no que é secundado pelo srs. Apollonio Peres e Costa Maia.

O sr. Amorim Salgado pede o encerramento dos debates.

O sr. presidente, consultando os conferencistas, é o pedido approvado.

O sr. presidente annuncia que vae proceder á votação das emendas e depois a do projecto do regimento.

O sr. Izidoro da Costa requer que o regimento seja submettido á votação em primeiro logar.

Consultado a casa, é negado o pedido.

Submettidas successivamente á votação as emendas do sr. Izidoro da Costa aos arts. 6 e 7, e a do sr. Pereira Pacheco ao art. 6, são regeitadas; a do sr. João de Oliveira ao art. 11 é porém, approvada.

Posta a votos a emenda do sr. Izidoro da Costa ao art. 13, o sr. Ricardo Hardmann obtendo a palavra pela ordem, declara abster-se de votar, uma vez que não representa uma associação agricola e pede para ser feita na acta a sua declaração.

O sr. Amorim Salgado, tambem pela ordem e para encaminhar a votação, diz pensar que approvada ou regeitada essa emenda, parece que se manifestaria antecipadamente a opinião da conferencia sobre o convenio de Bruxellas e pede para só na opportuna occasião ser submettida tal deliberação á consideração da casa.

O sr. João Elysio tambem pela ordem, affirma que tratando a emenda de materia regimental a que têm de obedecer as sessões da conferencia, pensa que só com ella póde ser votada.

O sr. presidente faz ver que a discussão já foi encerrada e procede á votação da emenda que é afinal regeitada; sendo porém, approvada a emenda do mesmo signatario ao art. 14.

Submettido finalmente á votação, com as emendas aos arts. 11 e 14, acceitas pela casa, é o projecto do regimento, approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levanta a sessão ás 3 e 45 da tarde, convidando os srs. conferencistas a comparecerem á seguinte, dando para ordem do dia a eleição da mesa definitiva da conferencia.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Alfredo de Medeiros.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

×

A bibliotheca municipal, de Pau d'Alho mantida pela sociedade Propagadora da instrucção, foi durante o mez de fevereiro ultimo, frequentada por 648 leitores, sahindo 72 obras para leitura dos socios.

Recebeu 22 volumes offerecidos pelos srs.: drs. Ribeiro da Silva e Ulysses Costa, tenente-coronel Joaquim Francisco, capitão Pedro Alexandrino de Mattos, menores Lucilla Coutinho e Benjamin Constant, Apostolado Positivista e Pedro Coutinho.

Foi visitada pelos seguintes jornaes e revistas: O «Diario de Pernambuco», «A Provincia», o «Jornal Pequeno», «A Reforma», «O Agricultor Pratico», o «Phanal», o «Lidador», o «Telephone», o «Commercio», «A Cidade», «Revista do Instituto Archeologico»; «Commercio», da Parahyba; «A Republica», do Rio Grande do Norte; a «Liberdade», do Ceará; «A Republica», do Piauhy; o «Trabalho» e o «Pará-Maçon», do Pará; «A União» e o «Boletim Positivista», da Capital Federal; o «Livre Pensador», o «Avanti», «A Vida Paulista», «Verdade e Luz», «Archivo Bibliographico» e «Boletim Saleziano».

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 34.º Felippe Moncourt.

Ronda de visita um subalterno do 34.º

Dia ao quartel-general o amanuense Amelio Pinbo.

O 27.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para a delegacia fiscal.

O 34.º 6 ordenanças para o quartel general.

Uniforme n. 4.

×

Escrevem-nos de Correntes em data de 3 do andante:

« Foi com grande jubilo que a população d'esta villa assistiu no dia 24 do mez findo, a inauguração da illuminação publica medida de grande utilidade e que vem mais uma vez provar a boa applicação que vai sabendo dar aos dinheiros do municipio o zeloso prefeito, coronel Miguel Amaral.

Tambem ficará prompta n'esta semana a reconstrucção do mercado publico, já não se parecendo hoje com o pardieiro, velho e sujo que aqui servia de açougue.

No domingo ultimo cairam aqui chuvas torrenciaes, parecendo serem geraes, pelo menos até Bom Conselho, de onde já temos noticia.

Seguiu hontem accompanhado de diversos amigos para essa localidade o sr. dr. Tobias, integro juiz de Direito da comarca.

Teve logar hoje n'este municipio a eleição para sub-prefeito, sendo eleito por unanimidade de votos o capitão Antonio Nicacio de Souza Lima abastado agricultor.

Está marcado para amanhan o jury correccional que deverá ser presidido pelo sr. dr. José Roque constando haver apenas um reo para ser levado á barra do tribunal.

Aproveitamos a occasião para lembrar ao coronel Miguel Amaral a conveniencia de se entender com os seus collegas, os prefeitos de Canhotinho e Garanhuns, no sentido de serem feitos alguns reparos na estrada, que vai a Angelim, visto aproveitar ao grande commercio que ha entre estes dous pontos.

Os reparos serão aliáes, embora muito necessarios, pouco dispendiosos, divididos pelos tres numeros, aos quaes serve a estrada ».

×

O sr. general commandante do districto militar em sua ordem do dia de hontem datada, concedeu engajamento por tres annos, com destino ao corpo em que já serve de cabo de esquadra do 2.º batalhão de infanteria, Salvino Gabriel da Silva, que tendo sido inspeccionado de saude pela junta medica desta guarnição foi julgado apto para continuar no serviço do exercito.

×

Boletim do movimento dos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, durante a quinzena de 16 a 28 de fevereiro de 1905:

Hospital Pedro II:
Existiam 901; entraram 279; sairam 280; falleceram 56; existem 844.

Portaria—sala do banco:
Doentes receitados na secção medica, 477; idem idem, idem ophtalmologica 169; idem idem, idem odontologica 288.

Laboratorio:
Receitas aviadas para a sala do banco, além das aviadas para os diversos estabelecimentos a cargo da mesma Santa Casa—1129.

Hospicio de alienados:
Existiam 424; entraram 8; sairam 12; falleceram 1; existem 419.

Asylo de mendicidade:
Existiam 562; entraram 30; sairam 17; falleceram 4; existem 571.

Hospital dos lazaros:
Existiam 95; existem 95.

Hospital Santa Agueda:
Existiam 238; entraram 167; sairam 83; falleceram 69; existem 253.

Collegio São Joaquim:
Existiam 223; existem 223.

Collegio das orphãs:
Existiam 226; entraram 4; existem 230.

Casa dos expostos:
Existiam no estabelecimento 208; existem 208. Em poder das amas: 77 meninos e 93 meninas—170; entraram: 2 meninos e 1 menina—3; saiu 1 menino; falleceu 1 menino—1; existem 77 meninos e 94 meninas—171.

Asylo Magalhães Bastos:
Existiam 25 meninos e 25 meninas—50; existem 50.

Instituto Pasteur:
Existiam em tratamento 6; entraram 5; completaram o tratamento 4; existem em tratamento 7.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.
Inferior do dia, o 1º sargento Azevedo n. 14.
Commandante da guarda o cabo n. 8 e as praças ns. 3, 17 e 23.
Dia á companhia o cabo n. 2.
Ordem á secretaria a praça n. 20.
De piquete o cabo corneteiro n. 18.
Uniforme n. 3.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem os ns. 2171, anno XXX, d'*O Pimpão*, 16, anno II, d'*A chalaça*, 10, anno XXIII, do *Correio do Europa*, e 301, anno VII, d'*O Seculo*, todos de Lisboa.

Agradecidos.

— Enviaram-nos da cidade do Porto, sr. Moreira de Sá, ali estabelecido com casa de musicas, pianos, instrumentos e objectos d'arte, um exemplar do entrecho da opera *Cavalleria Rusticana*, de Pietro Mascagni, constituindo o n. 1 da série Guia Moreira de Sá que o mesmo editor pretende dar á publicidade.

Agradecidos.

NO LAR

Anniversarios

Passa hoje o anniversario natalicio do talentoso engenheiro civil dr. Lafayete Bandeira, diplomado pela nossa *Escola Maciel Pinheiro*.

— Passa hoje o anniversario do sr. dr. José Francisco de Barros Almeida, digno escrivão dos feitos da fazenda nesta capital.

Cumprimentamol-o.

ARTES E DIVERSÕES

Da cidade de Nazareth communicamnos que acha-se ali o sympathico e applaudido actor Lyra, com uma bem organisada *troupe* dramatica que tem realizado no theatro—*Ribeiro da Silva*,—propriedade do *Centro Litterario* daquella cidade, variados espectaculos, merecendo geraes applausos.

DESAPPARECIDOS

Por cartas particulares soubemos a noticia do fallecimento na cidade de Tuy (Hespanha) do dr. Crisanto Diaz Vilar, na idade de 73 annos e proprietario na referida cidade.

O extincto era ali muito estimado pelo seu nobre caracter e a sua morte causou o mais justo pezar.

Era pae do sr. Crisanto Diaz, do commercio desta praça e cunhado do sr. Manoel Carpinteiro Peres, ex-negociante desta praça.

Deixou mulher e filhos.

N. 109.ª — 44.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 10 DE MARÇO DE 1905

38310	12:000$000	483	300$000
16028	800$000	......	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

7575 | 28308 | 31821 | 35860

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3732 | 12445 | 20360 | 27081
9421 | 14830 | 24242 | 46031

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

926 | 12854 | 29736 | 31986 | 44185
3335 | 19874 | 30235 | 41133 | 47065

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

38301 | 38303 | 38305 | 38307 | 38309
38302 | 38304 | 38306 | 38308 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

16021 | 16023 | 16025 | 16027 | 16030
16022 | 16024 | 16026 | 16029 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

481 | 484 | 486 | 488 | 490
482 | 485 | 487 | 489 | ...

APPROXIMAÇÕES

38309	90$000	16029	20$000
38311	90$000	482	20$000
16027	20$000	484	20$000

Os numeros de 38301 a 38400 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 1$000.

×

11.ª LOTERIA DO PLANO 151 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 10 DE MARÇO DE 1905

30121	12:000$000	150870	500$000
113297	2:000$000	188294	500$000
114640	1:000$000	......	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

13770 | 20686 | 38637
73846 | 94940 | 101594
115966 | 117963 | 127363
146301 | ...... | ......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

31164 | 47580 | 121076 | 156811
31169 | 57272 | 122358 | 166666
38257 | 76203 | 148494 | 176575
42139 | 103647 | 153975 | ......

APPROXIMAÇÕES

30120 e 30122 .... 200$000
113296 e 113298 .... 100$000
114639 e 114641 .... 50$000

Os numeros terminados em 21 estão premiados com 1$000.

Os numeros terminados em 1 estão premiados com $400 excepto os terminados em 21.

GOVERNO DO ESTADO

MENSAGEM

Do exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, governador do Estado, lida por occasião da installação da segunda sessão ordinaria da 5.ª legislatura do Congresso Legislativo do Estado, aos 6 de Março de 1905.

USINAS

A receita dos impostos sobre productos de Usinas, apurada e recolhida aos cofres do Thesouro durante o exercicio liquidado, attingiu á importancia de 88:350$060, e a despesa a de 8:834$260, produzindo um saldo de 79:515$800, conforme se vê do mappa annexo n. 8 e que foi devidamente creditado aos respectivos concessionarios, para a amortisação do debito em que se acham para com o Estado, proveniente dos juros dos emprestimos que lhes foram feitos.

No 1.º semestre do exercicio corrente, essa mesma receita produziu a importancia de 26:771$645, e a despesa attingiu a de 963$100, pelo facto de haver algumas Usinas innovado os seus contractos na parte relativa ao pagamento de juros de seus debitos. A outra parte de sua arrecadação, confiada á Great Western of Brazil Railway Company produziu, até 30 de Novembro ultimo, 75:679$400.

O Estado tem ao seu cargo e satisfeito o pagamento dos juros das apolices emittidas em favor das Usinas, que, entretanto, não os tem recolhido em sua quasi totalidade, concorrendo semelhante facto, poderosamente, para o desiquilibrio que se nota nos ultimos orçamentos.

Assim é que no exercicio corrente fez-se mister a abertura de um credito extraordinario de 624:300$615 para o pagamento desses juros relativos ao exercicio encerrado, visto como apenas se achavam em dia para com os mesmos pagamentos os concessionarios das Usinas Bom Fim, Cabeça de Negro e Bamburral, estando os demais em consideravel atraso.

Algumas providencias tem sido adoptadas para o melhor desempenho do serviço de que se trata, convindo salientar as que bom effeito produziram quanto ao cumprimento das obrigações contrahidas pelos concessionarios.

USINA BAMBURRAL

O primitivo contracto dessa Usina, que foi innovado pelo Acto de 14 de Agosto de 1902, consolidando o seu debito de juros vencidos até 30 de Junho do mesmo anno, sobre o capital de 175:000$000, a quanto se achava reduzido o emprestimo que lhe fôra feito na importancia de 250:000$000, para ser pago em oito prestações de 2:296$875 cada uma, a serem recolhidas ao Thesouro do Estado nas segundas quinzenas de Dezembro de cada anno, a partir de 1903, obrigando ainda ao respectivo concessionario Commendador José Pereira de Araujo a recolher semestralmente, até completa extincção de sua divida, nas segundas quinzenas de Julho e Dezembro de cada anno, a começar de Dezembro daquelle anno, á prestação fixa de 7:895$000 para pagamento de juros e amortisação, tem sido regularmente cumprido.

Assim é que foram recolhidas aos cofres do Thesouro do Estado duas das prestações referentes a juros consolidados e outras tantas a juros e amortisação do respectivo emprestimo até Dezembro do anno proximo passado.

USINA CACHOEIRA LISA

Os concessionarios da Usina Cachoeira Lisa, Silva Borges & C., desde Julho de 1896, que não recolhem os juros do emprestimo de 700:000$000, que lhes foi feito para a fundação da mesma Usina.

Por despacho de 19 de Setembro ultimo foi deferido o pedido daquelles concessionarios, considerando-se uma producção média annual de 6.000 saccos de assucar sujeitos á taxa de 2$500 por sacco para o pagamento do imposto no exercicio corrente.

De accordo com o mesmo despacho, o recolhimento desse imposto foi effectuado em 3 prestações, a primeira das quaes paga immediatamente e as duas restantes no ultimo dia de cada um dos mezes de Outubro e Novembro ultimo.

USINA CAXANGÁ

Em 12 de Dezembro de 1904 foi innovado com Manoel Collaço Dias, unico proprietario da mesma Usina, auxiliada pelo Estado, o contracto de 17 de Dezembro de 1895 celebrado com Barbosa, Siqueira & Bastos, primitivos concessionarios.

Essa innovação foi determinada por despacho de 4 de Outubro daquelle anno, concebido nos seguintes termos: «Mantidas todas as garantias existentes em favor do Estado, provando prévia e sufficientemente o supplicante que é actualmente o unico proprietario da Usina Caxangá e dos engenhos que a constituem e se acham onerados pela hypotheca e mais direitos do Estado que gravam a mesma Usina, saldando o que fôr devido ao Estado por impostos de transmissão de taes propriedades, sellos, etc., lavre-se novo contracto nos termos requeridos, declarando-se que no acto de qualquer amortisação o supplicante pagará os juros que a parte que se amortisa estiver a dever, salvo si a amortisação se fizer em apolices da divida publica, porque o resgate destas importa o dos juros não pagos. No caso de não cumprimento, ou mesmo demora de cumprimento, por parte do representante, de qualquer das obrigações que agora contrahe, o Estado readquirirá *ipso-facto* direito aos juros que dispensa e em tudo mais a que se acha actualmente obrigada para com elle a Usina Caxangá, reintegrando-se todas as estipulações anteriores. Sujeito este meu acto, que não obstante produzirá desde já os seus effeitos, á aprovação do Congresso Legislativo».

Nessa innovação, além do referido despacho, ficou ainda consignado:

O emprestimo feito pelo Estado á Usina de que se trata é da importancia de 700:000$000 em apolices de juros de 7 % ao anno, das quaes deixou de ser recolhida pelos primitivos concessionarios até Junho de 1904 a importancia de........ 196:100$000 exceptuados os da móra, ficando o actual proprietario dispensado do seu pagamento.

O pagamento dos juros que se vencerem no 1.º semestre do exercicio corrente será feito em quatro prestações, a saber: a 1.ª, 2.ª e 3.ª de 6:000$000 cada uma, venciveis nos dias 28 de Fevereiro, 30 de Março e 30 de Abril e a 4.ª 6:500$000 em 31 de Maio do corrente anno.

Os juros correspondentes ao periodo decorrido do 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro do corrente anno serão recolhidos em 7 prestações, correspondentes as tres primeiras aos juros do 1.º semestre e as quatro ultimas aos do 2.º semestre, vencendo-se a 1.ª de 8:000$000 em 31 de Outubro, a 2.ª de 10:000$000 em 30 de Novembro, a 3.ª de 6:500$000 em 31 de Dezembro do mesmo anno, a 4.ª de 6:000$000 em 28 de Fevereiro, a 5.ª de 6:000$000 em 31 de Março, a 6.ª de 6:000$000 em 30 de Abril e a 7.ª e ultima de 6:500$000 em 31 de Maio de 1906.

Os juros que se vencerem em Janeiro a Junho de 1906 serão recolhidos no dia 30 do mesmo mez de Junho e os que se vencerem de Julho a Dezembro do mesmo anno em 31 do referido mez de Dezembro.

A amortização do emprestimo feito á alludida Usina será realizada em 14 prestações de 50:000$000 cada uma, em apolices da divida publica do Estado, venciveis a 1.ª em 30 de Junho de 1907 e as demais sempre com o prazo de um anno, a contar do vencimento da anterior, de modo que a ultima se vencerá a 30 de Junho de 1920.

Os juros que o capital emprestado vencer, a contar de 1907, serão recolhidos semestralmente nos dias 30 de Junho e 31 de Dezembro de cada anno, a contar do referido anno calculados sobre a importancia a que estiver, em cada semestre, reduzido o mesmo emprestimo.

Verificando-se que o Estado não se achava integralizado quanto ao pagamento do imposto de transmissão pela venda de duas terças partes da referida Usina, no valor de........ 98:000$000, foi a respectiva importancia de 9:016$000 recolhida aos cofres do Thesouro do Estado, levada em conta a de 436$500 de impostos sobre productos da mesma Usina, arrecadada no exercicio de 1903 a 1904.

USINAS CARASSU' TRAPICHE E IPOJUCA

Tendo a Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco, concessionaria das Usinas Carassú, Trapiche e Ipojuca, solicitado em 24 de Setembro de 1904 que fossem levadas em conta de seu debito proveniente de emprestimos feitos as mesmas Usinas e juros respectivos, 1.º a importancia dos impostos arrecadados sobre os seus productos, 2.º a importancia de 28:000$000 em apolices que se achavam caucionadas no Thesouro do Estado para garantia dos seus contractos, e 3.º os juros das mesmas apolices ainda não pagas com o fim de recolher o saldo verificado dos juros vencidos, mediante a amortização de 3 % sobre o capital do emprestimo, em semestres venciveis, a começar em Junho do corrente anno, e de satisfazer os juros do mesmo emprestimo adiantadamente, pagando logo o vencivel em Dezembro ultimo, determinei em despacho de 14 de Outubro do mesmo anno que se lavrasse o respectivo termo de accôrdo, mantidas todas as garantias que tem o Estado.

Apuradas as contas da referida Companhia e reduzido a termo o accôrdo de que se trata, ficou consignado que o debito proveniente dos emprestimos feitos ás mesmas Usinas acha-se reduzido á importancia de 540:000$000 e o dos respectivos juros consolidados até 30 de Junho de 1904, a de....... 118:313$638, deduzidas as importancias de 143:326$362 de impostos arrecadados nos exercicios de 1899-1900 a 1903-1904, de 28:000$000 em 28 apolices da Serie C, do valor nominal de 1:000$000 cada uma, emittidas em virtude da Lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885 e de 12.740$000 de juros vencidos das mesmas apolices.

De conformidade com o que ficou estabelecido tem a Companhia Mercantil se desobrigado regularmente de seus compromissos, já se achando recolhida a importancia de...... 18:900$000 correspondente aos juros do emprestimo no semestre corrente.

USINA BOM FIM

O debito de juros do emprestimo feito á Usina Bom-Fim, até 31 de Dezembro de 1904, era da importancia de...... 39:900$000 sobre o capital de 570:000$000, a quanto se achava reduzido o mesmo emprestimo.

Por despacho de 14 de Outubro ultimo determinei que o pagamento desses juros fosse realizado em seis prestações mensaes de 6:650$000 cada uma a vencerem-se no ultimo dia de cada um dos mezes, de Dezembro de 1904 a Maio do corrente anno, já se achando recolhida a segunda dessas prestações.

Ainda por despacho de 10 de Janeiro ultimo, recolheram Santos Dias & C.ª, representantes do fallecido Coronel Manoel Antonio dos Santos Dias, concessionario da mesma Usina Bom-Fim, a importancia de 60:000$000 em apolices para amortisação do respectivo debito.

Esse recolhimento foi ordenado a requerimento daquelle concessionario com o fim de diminuir o respectivo encargo de juros no corrente anno.

USINA CABO

A usina Cabo, de propriedade do Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, continúa em debito para com o Estado pela importancia de 180:000$000, proveniente do emprestimo que lhe foi feito, tendo somente pago os respectivos juros até 1898.

Em 9 de Novembro ultimo, aquelle concessionario recolheu aos cofres do Thezouro do Estado, de accôrdo com o despacho de 31 de Outubro, a importancia de 4:801$530 de principal e addicionaes para completo da de 9:200$000, emquanto foram avaliados os impostos sobre os respectivos productos.

USINA CABEÇA DE NEGRO

O emprestimo de 250$000$000 concedido a Usina Cabeça Negro, acha-se reduzido a 170:750$000 e os respectivos juros e amortisação têm sido pontualmente pagos pelo seu concessionario o Dr. Davino dos Santos Pontual.

ESCOLA INDUSTRIAL FREI CANECA

A receita dos productos agricolas da Usina de propriedade do Estado, annexa á Escola Industrial Frei Caneca, attingiu no exercicio proximo passado á importancia liquida de 248:187$330, segundo as contas apresentadas na Secretaria da Fazenda pelo respectivo correspondente, Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque.

Das mesmas contas se verifica que por ordem deste governo foi pelo alludido correspondente directamente entregue ao Director daquelle estabelecimento, em differentes datas, a importancia de 246:401$250 afim de ser applicada aos respectivos encargos, restando a de 1:786$130 a favor da Fazenda, que tambem foi entregue ao referido Director em 16 de Março do anno proximo passado, ficando assim o mesmo correspondente quite de sua incumbencia.

E' de notar, porém, que não tenham sido remettidos á Secretaria da Fazenda os documentos comprobatorios do emprego dessa receita, de modo a se poder confeccionar um balancete a respeito.

Na ausencia, pois, desses dados, cabe-me referir que nas contas apresentadas apenas se trata da venda do assucar produzido na safra de 1903 a 1904, sem que nellas se cogite de quaesquer outras receitas de productos do mesmo estabelecimento.

Da escripta da Secretaria da Fazenda apenas consta o recolhimento da importancia de 425$580 a titulo de saldo das receitas do exercicio, quando regularmente nella deveriam ter entrada quaesquer outras importancias arrecadadas, muito embora tivessem immediata applicação.

A despeza realisada pelo Thezouro com o custeio do mesmo estabelecimento no alludido exercicio, elevou-se á importancia de 25:581$314, conforme se acha devidamente classificada nas differentes rubricas orçamentarias (annexo sob n. 1), e quanto a do 1.º semestre do exercicio corrente, quando foi a referida Usina arrendada, é representada pela cifra de 18:288$766 dispendida até 21 de Setembro ultimo, pelo credito extraordinario de 29 daquelle mez, aberto para liquidação das respectivas contas.

(*Continúa*.)

DEVE E HAVER (254)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

QUINTA PARTE

TERCEIRO VOLUME

II

Em virtude do que acaba de dizer-me, não o convido para entrar já para o meu escriptorio, comquanto me fosse muito agradavel o seu auxilio presentemente. Mas peço-lhe que deixe ao meu cuidado procurar-lhe uma posição que lhe convenha. Nós examinaremos isso juntos, socegadamente, e sem muita precipitação. Emquanto espera, passará comnosco algumas semanas. O seu quarto está vasio, não se mudou cousa alguma. Demais, segundo o que me disse, tem ainda obrigações a cumprir que lhe occuparão muitos mezes. Se durante os momentos de descanso quizer ajudar-me um pouco no escriptorio, ficar-lhe-ei muitissimo agradecido. Quanto ás suas relações com a nossa casa, continnou elle em tom mais serio, confio inteiramente no senhor. Sinto necessidade de dar-lhe a prova, e é por isso que lhe faço essa proposta.

Antonio olhava silencioso para a sua frente.

— Não lhe peço nada difficil, disse o negociante. O senhor conhece a marcha da nossa casa. Algumas vezes espera-se muito tempo que se proporcione a occasião de conversar junto. Quanto á Sabina e ao senhor, desejo que vivam algumas semanas como antigamente, e, quando chegar o momento, que se separem tranquillamente. Wohlfart, eu o desejo particularmente por amor de minha irman, accrescentou elle com semblante franco e calmo.

— Neste caso, disse Antonio, ficarei.

Sabina inquieta ia e vinha no seu quarto e applicava o ouvido procurando ouvir algumas palavras do que se dizia no gabinete de seu irmão. Mas hoje, em vão os pensamentos tristes a assaltavam, ella os repellia sempre. O fogo ardia na estufa e ella ouvia o tique-taque do relogio; mas a lenha de pinho estalava alegremente fazendo extraordinario ruido. As pequenas fagulhas erguiam-se no meio das chammas e estouravam á semelhança de fognetes e depois espalhavam-se para o meio da sala. Ella não podia entristecer-se nem incommodar-se, porque o tique-taque do relogio communicava a agitação aos seus pensamentos e lhe dizia: « Elle veiu, elle está aqui! »

A porta abriu-se, e a tia entrou precipitadamente.

— O que ouço? exclamou a tia. E' possivel? Francisco affirma que Wohlfart está no quarto de teu irmão.

— Sim, está, disse Sabina com os olhos abaixados.

— Que procedimento mysterioso é este outra vez? continuou a tia algum tanto despeitada. Porque Traugott não nol-o apresenta. E não se arranjou ainda nada no seu quarto. Sabina, não comprehendo como possas conservar-te ahi tão tranquillamente?

— Espero, disse Sabina em voz baixa; porém ella propria agarrava uma de suas mãos com a outra, conservando-a segura, porque tremia.

Eis que se ouvem passos de homens que se approximavam da sala; o negociante entrou com Antonio, e gritou da porta:

— Aqui está o nosso hospede.

E emquanto Antonio e a tia se cumprimentavam amigavelmente, o senhor Schroeter disse:

— O sr. Wohlfart ficará algumas semanas comnosco até que encontre alguma collocação como eu lhe desejo.

A tia ouviu surprehendida esta resolução, e Sabina revolveu as chicaras para occultar a sua perturbação. Mas nem uma nem outra fez observação alguma, e a conversação animada que encetou-se á ceia abafou a emoção que agitava a sociedade. Cada um tinha muito que perguntar e muito que contar, porque para todos, o anno que acabava de findar, fôra de grandes acontecimentos. Notava-se visivelmente certo constrangimento na conversação de Antonio, quando falava de sua vida no paiz estrangeiro, de Fink e da colonia alleman que se estabelecera no castello.

Sabina escutava a narração com a cabeça abaixada.

Mas o sr. Schrœter tornava-se cada vez mais alegre, e, quando Antonio se levantou para ir para o seu quarto, quasi se lia no rosto do negociante o sorriso benevolo de outr'ora; elle apertou com força a mão de Antonio e disse rindo:

— Durma bem, e preste attenção ao que sonhar esta noite; dizem que geralmente estes sonhos se realizam.

E quando Antonio se retirou, o negociante conduziu Sabina para a sala escura do lado, beijou-a na testa e disse-lhe ao ouvido:

— Conservou-se honesto; creio do intimo da alma!

E voltando com ella para a sala illuminada, duas lagrimas brilharam nos seus olhos. Poz-se a gracejar com a tia ácerca de sua secreta predilecção por Antonio, de modo que a boa tia concluiu juntando as mãos e exclamando:

— Está hoje excessivamente alegre!

Fatigado e incommodado, Antonio atirou-se no leito; o seu futuro apparecia-lhe despido de alegria, e tinha o coração opprimido pensando nas amargas contrariedades que soffrera esta noite e na luta que o aguardava proximamente. Entretanto adormeceu logo em paz, e na velha casa patricia tudo ficou silencioso. Era uma casa velha muito simples com muitos cantos e recantos occultos. Não era habitação propria para grandes exaltações e ardentes paixões; mas era uma boa casa pacifica que offerecia abrigo seguro a todos os que repousavam entre as suas paredes. E os genios domesticos estiveram esta noite muito atarefados; corriam por aqui e por ali, e cochichavam rindo; a noticia espalhou-se de um canto a outro que o filho da casa tinha chegado, e o gato no seu pedestal, olhou altivamente para Antonio adormecido; levantou solennemente a cauda e toda a noite passou a rosnar.

III

No dia seguinte Antonio foi á casa de Ehrenthal. O doente não lhe appareceu, e as mulheres receberam-no de maneira tão hostil, que elle julgou prudente nada lhes dizer ácerca do motivo da sua visita. Mandou scientificar ao advogado de Ehrenthal, pelo intermedio do conselheiro de justiça Horn, que achavam-se á sua disposição vinte mil escudos, pagaveis á vista, para acabar com as exigencias de Ehrenthal relativamente a esta somma; quanto ás outras reclamações, suscitadas por elle... sem razão... contra o barão, se conformaria com a decisão da justiça. O advogado do credor recusou acceitar o pagamento.

Antonio mandou immediatamente proceder ás diligencias necessarias perante o Tribunal para forçar Ehrenthal a acceitar a somma e renunciar as suas outras pretenções.

A' noite, Antonio vestiu um paletot usado e dirigiu-se com passos precipitados de negociante para a casa de Lœbel Pinkus. Olhou pela janella para a pequena sala da bodega. Encontrou o digno Pinkus por traz do seu balcão e lhe fez uma breve pergunta no estylo dos mercadores:

— O sr. T. O. Schrœter, manda saber se Schmeie Tinkeles já voltou de Brody, ou quando é esperado. Pede-lhe que o mesmo vá a sua casa o mais breve que puder para um negocio commercial.

Pinkus respondeu prudentemente que Tinkeles não estava, e nem sabia quando chegava.

(*Continúa*).

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 8 de março de 1905:

Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas em seus carros no mez de janeiro por conta do Estado, como das contas que juntou e documentos comprobatorios, na importancia liquida de..... 3:086$110.—Deferido, quanto a importancia de 3:016$920, da despesa cujo processado corre pela secretaria da justiça. Com referencia a quantia de 69$190, da que entende com a da secretaria da industria, nesta data são remettidas as respectivas contas a essa secretaria, afim de serem devidamente processados.

Leopoldino Marinho Falcão, pedindo para se mandar escripturar para opportuno pagamento a quantia de 589$500, proveniente do fornecimento feito aos presos pobres da cadeia do Brejo na 2.ª quinzena de maio e 1.ª e 2.ª de junho do anno proximo passado.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

J. W. Medeiros & C.ª, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos para o superior tribunal de justiça durante os mezes de novembro e dezembro do anno passado e janeiro do corrente anno, como da conta que juntaram, na importancia de 194$300.—Nesta data autorizo o pagamento, de accôrdo com as informações.

Pedro Celestino de Freitas e Francisco Aleixo Barboza, sentenciados, pedindo certidão.—Entreguem-se as certidões juntas por intermedio do sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

José Ignacio de Albuquerque Trindade e Francisco Cesar de Lima, professores esta da cadeira de Triumpho e aquelle da de Floresta, pedindo permissão para permutarem as respectivas cadeiras. — Attendidos por portaria desta data.

Major José Gomes de Sá, promotor publico interino da comarca de Salgueiro, firmado em não ter a lei da reforma judiciaria determinado a quantia de vencimentos dos promotores publicos interinos, quando em exercicio pleno do cargo, pede para ser ordenado a percepção dos vencimentos integraes, visto ser a citada lei omissa a respeito e ser de justiça o que pede attenta a affluencia de serviço com os termos annexos, Leopoldina e Cabrobó. — Indeferido. O peticionario na qualidade de promotor publico interino só tem direito a gratificação, custas e emolumentos, conforme expressamente dispõe o art. 40, § unico da lei n. 329 de 8 de julho de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 10 de março de 1905:

Francisco Pereira, Zacarias Francisco Ribeiro, João Fernandes Lopes, Francisca Joanna da Luz e Maria Josephina de Mello Monteiro.—Informe a 1.ª secção.

Santos da Figueira & C.ª—Informe a 1.ª secção com urgencia.

Manoel Joaquim Pereira.—A' 1.ª secção.

Menezes Irmãos.—Certifique-se.

Maria do Monte C. Campello.—A' 2.ª secção.

Francisco Xavier & Santos, Ramos & Geppert e A. Jovino da Fonseca.—Informe a 3.ª secção.

Leonor Amelia de Azevêdo, Anna Maria dos Prazeres e Francellina Ribeiro Nunes Sette.—Satisfaça a exigencia da lei n. 684 do reg. de 8 de junho de 1904.

Henriqueta Maria da Conceição e Maria da Paz Jesus.—Como requer com relação ao exercicio corrente, em vista dos documentos exhibidos e de accôrdo com a lei n. 684 de 8 de junho de 1904.

Polydoro Bittencourt Junior.—Informe a 3.ª secção.

J. A. Ferreira de Azevêdo. — Satisfaça a exigencia da ultima parte do art 61 do reg. de 10 de junho de 1898.

Antonio Rodrigues da Silva Antunes.—Modifique-se a collecta para 480$000, em vista da informação.

Jovino Ribeiro & Silva. — Informe a 1.ª secção.

A. Freire da Silva.—Como requer em vista da informação e documento exhibido e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg de 10 de junho de 1898.

Manoel da Silva Maçães.—Com o officio ao sr. delegado fiscal interino do thesouro federal em Pernambuco.

Miquilina de Medeiros Peretti, Maria Forgos de Lacerda Costa e outra e Ramiro M. Costa & Filhos.—Com o officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 9 de março de 1905:

João Baptista Rodrigues de Almeida.—Como requer.

Antonio Azevêdo Feitoza e Antonio Fernandes Guimarães.—Restitua-se.

Benedicto de Abreu e Lima.—Deferido.

José Candido Affonso Moreira. — Indeferido.

Pedro Costa.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 9 de março de 1905:

Manoel Sotelino.—Informe a recebedoria.

Francisco José da Silva Lapa.—Junte em original e devidamente sellado o conhecimento de decima do ultimo semestre.

Joaquim da Silva Carneiro, José Progresso Ferreira Campos e bacharel Manoel da Trindade Peretti.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção—n. 54,—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 10 de março de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Francisco da Luz, João Manoel Rodrigues da Silva, conhecido por «João Canario», João Mendes da Costa, vulgo «João Neco» e Jovino Gonçalves Barbosa, remettidos pelo dr. juiz de direito da comarca de Bom Jardim, como sentenciados, Boaventura Gomes Barbosa, cognominado «Ventura Bio», Antonio Gomes da Silva, vulgarmente conhecido por «Antonio Velho», Manoel Felippe Santiago, vulgo «Manoel Lopes», Manoel Bernardo da Silva Miguel Jeronymo de Barros, João Leite da Silva, Laurentino Marques Sabino, Manoel Galdino dos Santos, por autonomasia «Manoel Thereza», remettidos pelo dr. juiz de direito daquella comarca, como sentenciados appellados, José Gonçalves da Silva, por alcunha «Buia», vindo de Limoeiro, como criminoso e Luiz José da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco José dos Santos e Severino Fernandes da Silva, como gatunos.

A' ordem do subdelegado da Torre, Oscar Felippe Thiago, como gatuno e Honorato Manoel Francisco, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, José Francisco de Lima, por uso de armas prohibidas.

— No dia 8 do corrente remetteu-se ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal as diligencias procedidas contra o individuo de nome Quintino Franco da Cunha, offensôr da menor Adalgisa Gonçalves Ferreira.

— O administrador da casa de detenção acaba de communicar-me ter fallecido hontem, ás 5 horas da manhan na enfermaria daquelle estabelecimento de bronchite capillar, o detento João Galdino dos Santos, conforme attestou o medico respectivo.

— Hontem o subdelegado do districto de Bôa-Viagem, remetteu á esta repartição 4 facas de ponta e hoje o de Santo Antonio remetteu 2 navalhas, 1 compasso 2 revolvers, 1 facão e 2 facas, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 10 de março de 1905:

Auto Caldeira Lima, o mesmo, Eduardo Columby, Manoel Grego, Maria Nunes Vianna, Veneravel Ordem Terceira do Carmo e Secundino Amancio Carneiro.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

A. Freire da Silva e Manoel Alves dos Santos.—Certifique-se o que constar.

Francisco Pardal & C.ª e José Izidoro Martins.—Deferido em vista da informação.

Numo Alves da Fonseca e Olympio Jeronymo Rabello.—Certifique-se.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE MARÇO DE 1905

PRESIDENTE INTERINO, O EXM. SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. João Carlos da Silva Guimarães, substituto interino do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Julgamentos

Carta testemunhavel

Do Recife:

Aggravante, o curador geral de orphãos; aggravada, d. Angela Baptista Barreto.

Relator, o sr. desembargador José Uchôa. — Não se tomou conhecimento unanimemente.

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, o curador geral de orphãos; appellado, o barão de Limoeiro.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti. Revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Silva Marques.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

Appellação crime

De Bezerros:

Appellantes, Manoel Monteiro Leite e a justiça publica; appellados, Antonio José da Silva e a justiça publica.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti. Revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Silva Marques. — Deu-se provimento para se annullar o processo.

Encerrou-se a sessão ás duas horas da tarde.

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

E

Instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$000 O EXEMPLAR

ANNIVERSARIO

O Natal de Rachel

Entre risos e flôres commemora hoje o meu amigo Augusto Rodrigues da Costa, e sua esposa d. Anna Joaquina da Silva Beiriz Costa, o feliz natal de sua filhinha, a quem a estrella da bonança illumine os horisontes de sua existencia para alegria dos seus dignos progenitores.

Recife, 11 de março de 1905.

UM AMIGO.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

Affonso Lucio Filho e Maria das Dores

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Na capella do palacio da Soledade o exm. e revdm. sr. bispo d. Luiz celebrará no dia 14 do corrente, pelas 8 horas da manhan, por alma de **Affonso Lucio Filho** e de **Maria das Dores**.

A familia de Affonso Lucio muito agradece aos parentes e amigos que se dignarem de assistir essa missa e hypotheca sua immorredoura gratidão ao virtuoso bispo d. Luiz pela sua extrema amabilidade.

Pela Agencia Geral da Companhia « Loterias Nacionaes do Brazil » foi vendido o bilhete n. 38310, premiado com a sorte de 12:000$000, bem como todas as desenas e centenas.

Convida-se o seu possuidor a receber a sua importancia na referida Agencia.

SAPOSANA: sabão para formosear a cutis. A purifica, suaviza e branquea. Indispensavel nas barbearias como destruidor de microbios. LANMAN & KEMP. NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

O NOVO MEDICO

Remette-se gratuitamente pelo correio, livre de pórte, a quem pedir, um exemplar do **Novo Medico** de SOUZA SOARES, tratado de medicina utillissimo, principalmente para os Snrs. chefes de familia, directores de collegios e de fabricas, parochos, commandantes de embarcações e para todos aquelles que vivem fóra do recurso medico.

Em 176 paginas, contém este livrinho, ao alcance da comprehensão popular, a descripção das enfermidades em geral, ensinando, por um systema novo, muito simples, a maneira de curar, de uma fórma barata e efficaz, as: febres, molestias nervosas, da pelle, dos orgãos respiratorios, do estomago, dos intestinos, das urinas, dôres, inflammações, affecções escrofulosas e syphiliticas, fraquezas, tratando com o maior cuidado, das molestias das senhoras e creanças, havendo para estas indice especial.

Contém tambem, de uma fórma clara para todos, um excellente tratamento dos Accidentes imprevistos, principalmente dos: envenenamentos, afogados, corpos estranhos no organismo, effeitos do raio, do veneno das cobras, das queimaduras, ferimentos, ossos quebrados, etc., e o Reconhecimento da morte, tão util, afim de evitar o enterramento de pessôas vivas!

Contém mais uma comprehensivel e util Descripção anatomica do corpo humano, o Modo de preparar e administrar os remedios, o Regimen e dieta em geral, e a Preservação das molestias epidemicas e hereditarias.

O resumo deste livrinho entrega-se GRATUITAMENTE nas seguintes casas vendedoras dos productos do auctor.

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

ARARA

Gratifica-se á quem encontrar uma desapparecida do Armazem Christovão.

Legados a afilhados

Tendo o sr. José de Assumpção Oliveira legado a cada um de seus afilhados a quantia de dous contos de reis (2:000$000), podem os interessados se entender a respeito com o dr. A. B. L. Castello Branco, advogado do testamenteiro e inventariante do fallecido, á rua 15 de Novembro n. 32, 1.º andar.

PRENSA para encadernação; compra-se uma usada, tamanho regular, na rua Marquez de Olinda n. 4, Recife.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

ILEGIVEL

O Peitoral de Cambará
na COQUELUCHE

A medicina de SOUZA SOARES é o allivio da humanidade

Com dois frascos apenas d'este precioso remedio do Sr. Souza Soares, se viu livre de tão terrivel doença uma filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gouveia, residente no Rio de Janeiro.

Assim o declara este cavalheiro na carta que segue:

» Eu abaixo assignado, morador á rua Paula Brito, no Andarahy-Grande (Rio de Janeiro), declaro que, empreg ndo o **Peitoral de Cambará** em uma filhinha de 5 annos de edade, presa de uma *terrivel tosse convulsa ou coqueluche*, e depois de applicados outros medicamentos, sem proveito, obtive o mais agradavel resultado para o meu coração de pae, até então afflicto pela crueldade da molestia de minha filhinha, pois só dois frascos bastaram para cural-a radicalmente.

« Felicitando o auctor de tão virtuoso preparado, desejo que este attestado verdadeiro aproveite aos que, como minha filhinha, sejam atacados de tão terrivel enfermidade.—Rio de Janeiro, 31 de Março de 1888.—*José Carlos Coimbra de Gouveia* ». (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) 3$700

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

Empregado caro

Com bastante pratica de molhados em grosso ou de armazem de estiva, precisa

Santos da Figueira.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

BRONCHITE ASTHMATICA

Importantissima cura realizada pelo

PEITORAL DE CAMBARÁ

Lêde e ficareis conhecendo que o **Peitoral de Cambará** do Sr. Souza Soares, tão acreditado nas molestias dos orgãos respiratorios, é um maravilhoso remedio para as bronchites asthmaticas. O sr. José Carneiro da Silva Rego, residente na Bahia, assim o diz:

« Illm, Sr. J. A. de Souza Soares.—Pelotas.—Com a mais viva satisfação lanço mão da penna para dar-lhe noticia de uma importante cura realisada pelo **Peitoral de Cambará**, a qual servirá de grande utilidade para a humanidade soffredora.

« Ha cerca de cinco annos pessoa de minha familia achava-se atacada de bronchite asthmatica, que fazia-me viver debaixo da mais acerba dôr, não obstante haver ella usado por longo tempo muitos preparados e receitas medicas indicadas para esse fim.

« Lendo, porém, o JORNAL DE NOTICIAS d'esta capital, n'elle deparou-se me um annuncio do **Peitoral de Cambará**, em que eram relatados os seus efficazes effeitos.

« Em vista d'isto, resolvi comprar o preparado e dei-o á doente, que apenas com alguns frascos restabeleceu-se completamente do terrivel incommodo que por tanto tempo a perseguira.

« Surprehendido por tão admiravel cura, com o coração repleto de immensa alegria, não cesso de fazer votos pela prosperidade de V. S., a quem a humanidade soffredora tanto deve.

« Auctorisando-o a fazer d'estas linhas o uso que lhe convier, subscrevo-me, etc.—*José Carneiro da Silva Rego.* (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) 3$700

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUBO:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Crogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Raposo.

POSTAL-CARDS Com vistas de Pernambuco e outras cidades, ditos com o monumento do Arrayal; papel para Watercloset; Eureka para tirar manchas da roupa e do papel escripto; tintas, lacres, pennas, lapices, canetas, etc., etc.; livros em branco, cadernetas para bolço, copiadores de todos os tamanhos; livros religiosos, ditos sobre sciencias e artes.—Codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL. Machinismos, typos, massas para rolos, papeis e mais accessorios typographicos. Objectos de papelarias e Livraria. Antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda, 4—Recife

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Jaboatão*, para Norte até Parnahyba, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Itatiaya*, para Rio de Janeiro Paranaguá e portos do Rio Grande do Sul, recebendo:

Impressos, até 10 horas da manhan

Objectos para registrar, até 10 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica até 11 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 11 1/2 horas da manhan.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:

De Barras para Antonio Carvalho, Santa Cruz 74.

Do Rio para Bezerra.

Do Rio para Juca, Apollo 22.

Ao commercio

Participamos ao commercio e ao publico em geral, para os fins convenientes, que o sr. José Alves Ferreira, deixou de ser nosso empregado desde a data abaixo.

Recife, 7 de março de 1905.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª

Sociedade Previdente Pernambucana

De ordem do Sr. Presidente da Assembléa Geral, convido aos Srs. Associados a se reunirem no dia 12 do corrente, ás 12 horas da tarde, na Praça Maciel Pinheiro n. 20 (Propagadora), afim de continuar-se a discussão dos novos estatutos iniciada na sessão de 24 do passado.

Recife, 9 de Março de 905.

João Vicente da Silva Costa,
1.º Secretario.

Companhia Indemnizadora

ACÇÕES Á VENDA

De accordo com o art. 15 dos estatutos desta Companhia, a direcção vende 20 (vinte) acções de ns. 396 a 400, 736 a 745 e 781 a 785, do valor realizado de 300$000 cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 42, até ao meio-dia do dia 8 de março.

Recife, 28 de fevereiro de 1905.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco,
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia Indemnisadora

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs. accionistas desta companhia a se reunirem no dia 22 do corrente mez, á uma hora da tarde, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para, em assembléa geral ordinaria tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno de 1904 e parecer da Commissão Fiscal, assim como para se proceder a eleição dos directores, mesa de assembléa geral, da Commissão Fiscal e dos respectivos supplentes, tudo de accordo com o § 2.º do art. 27 dos Estatutos desta companhia.

Recife, 6 de março de 1905.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Annuncio

O abaixo assignado declara que em dias do mez de janeiro do corrente anno, cuja data não se recorda, mandou botar na caixa economica d'este Estado a quantia de cem mil réis pelo mestre da barcaça denominada—Haydé—Tranquilino Ferreira da Silva, o qual naufragou em dias do mesmo mez e que foi portador da caderneta da alludida caixa economica, a qual se perdeu por occasião do naufragio, a caderneta tinha este numero (58535).

Barreiros, 27 de Fevereiro de 1905.

Manoel Vicente Ferreira.

ADVOGADOS

Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira,
Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 5 de Julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta companhia, á rua do Commercio n. 42, os seguintes documentos relativos ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1904:

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 17 de Fevereiro de 1905.

Os directores.
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia de tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 5

São convidados os srs. accionistas a comparecerem no escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 22, pavimento terreo, do dia 16 do corrente mez em diante, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, para receberem o dividendo de 8 % ou 16$000, por acção, relativamente ao anno proximo findo.

Recife, 4 de Março de 1905.

Herman Lundgren Junior.
Director-thesoureiro.

Ao publico e aos srs. Tabelliães

Declaro que até esta data, não assignei carta de fiança nem documento semilhante.

Recife, 3 de Março de 1905.

Benigno José de Figueiredo.

Companhia de luz e força metriz pelo alcool

São convidados os srs. accionistas desta companhia a realizar a 2.ª prestação de suas acções (50 %) até o dia 17 de março, do corrente anno, no Banco do Recife.

Recife, 18 de fevereiro de 1905.

A directoria.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao commercio que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na tabacaria « Duas Americas », sita á rua do Bom Jesus n. 44, sob a firma Silveira, Santos & C., retirando-se o socio Rodolpho Lopes da Silveira, pago e satisfeito do seu capital e lucros conforme o balanço fechado em 31 de Dezembro proximo passado, ficando os dois primeiros signatarios responsaveis pelo activo e passivo da referida firma.

Recife, 27 de Fevereiro de 1905.

José Miguel dos Santos Junior.
Annibal Baptista Moreira.
Rodolpho Lopes da Silveira.

LAMPADAS BRAZIL
O mechanico B. Escobar

Encarrega-se de fazer illuminações por aluguel com estas poderosas lampadas á alcool—dão luz mais intensa.

Rua Imperial n. 15, ou rua do Bom Jesus n. 12

Companhia Phenix Pernambucana

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, na séde da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 64, na quinta-feira, 16 do corrente a uma hora da tarde, afim de lhes serem apresentados e julgarem o relatorio, as contas e o parecer da commissão fiscal relativos ao anno de 1904, e procederem a eleição da mesa da assembléa geral, directoria e commissão fiscal, esta por um anno e aquella por um biennio.

Recife, 1 de março de 1905.

Os directores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA

FRANCISCO ALEXANDRINO
Bacharel em direito

ESCRIPTORIO	RESIDENCIA
Rua 15 de Novembro n. 35, 1º and.	Rua da União n. 9

100:000$000

Em 22 do corrente será extrahida a importante loteria Esperança (Sergipe). Esta loteria joga com 100.000 bilhetes e distribue 100.000 premios no valor de 420:000$000.

Chamamos a attenção publica para o excepcional plano desta loteria! Os premios grandes da loteria Esperança são pagos no acto de sua apresentação em qualquer parte do Brasil.

Um bilhete premiado desta loteria tem o mesmo valor de *um cheque visado* de qualquer Banco nacional ou estrangeiro.

A loteria Esperança, tem deposito no Brasilianishe Bank fur Deutschland e no Banco da Republica do Brasil quantias mais que sufficientes para prompto e immediato pagamento de todos os seus premios, *seja qual for a sua importancia.*

AO PUBLICO

Aconselhamos comprar diariamente um bilhete da loteria de Sergipe, habilitando-se com 200 réis a um premio de 12:000$, 10:000$, 6:000$ e 2:000$000.

Os bilhetes vendem-se em todas as localidades do Estado e na agencia geral 31 a 37 praça da Independencia.

Remette-se para o interior, listas geraes e notas das extracções gratuitamente.

Os pedidos de bilhetes devem ser acompanhados da respectiva importancia e dirigidos a Teixeira Nunes & C.

Ao commercio

Os abaixo assignados, socios componentes da firma Lima & Coimbra, estabelecidos com armarinho denominado «A Liga», á rua do Barão da Victoria n. 20, declaram que nesta data retira-se da sociedade o socio Francisco Firmino de Lima, pago do seu capital e lucros, entrando para a referida sociedade como socio commanditario Antonio Gomes da Silva, passando a firma desta data em diante sob a rasão social, Lima Coimbra & C., a cargo da qual fica o activo e passivo da extincta; alterando o seu nome o socio solidario Alvaro Teixeira Coimbra para Alvaro Teixeira de Lima Coimbra.

Recife, 16 de janeiro de 1905.

Alvaro Teixeira de Lima Coimbra.
Francisco Firmino de Lima.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

De conformidade com o art. 447 do do decreto n. 434 de 1891, ficam á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio, á rua do Bom Jesus, n. 12, as copias do balanço de 1904, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções, no decurso desse anno.

Recife, 28 de fevereiro de 1905.

Os administradores,
John A. Thom.
E. A. M. Fenton,
Eduardo de Lima Castro.

Companhia Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 147 do Decreto n. 434 de 4 Junho de 1901, ficão á disposição dos srs. accionistas, na séde desta Companhia, as copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas, e a lista das transferencias das acções relativas ao anno findo em 31 de Dezembro passado.

Recife, 14 de fevereiro de 1905.

Os admistradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que, em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1904.

Recife, 23 de Fevereiro de 1905.

Os Administradores,
Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Clinica medico cirurgica

DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua do Crespo n. 7, onde dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia, Olinda. — Varadouro n. 5.

Companhia Amphitrite

Ficam no escriptorio d'esta Companhia e á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1904:

« Copias dos balanços. »
« Relação nominal dos Accionistas. »
« Lista das transferencias de acções. »

Recife, 11 de Fevereiro de 1905.

Os directores:
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco.

CURSO COMMERCIAL

De ordem do sr. director do curso, communico aos senhores associados, que se acha aberta a matricula para as diversas aulas, devendo os que desejarem se matricular, requererem ao mesmo sr. director, de conformidade com o regulamento vigente.

A matricula encerrar-se-á impreterivelmente no dia 31 do mez ora começado, iniciando-se as aulas no dia 15 tambem d'este.

Recife, 1.º de março de 1905.

Protasio de Mello,
Secretario do curso.

CLINICA DE OLHOS
DO
Dr. Alves Pontual
SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMO *do hospital Pedro II*

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.

Consultas: De 1 ás 4 da tarde.

Residencia—Parnameirim.

Chamados por escripto.

Companhia Pernambucana de Navegação

Acham-se á disposição dos srs. accionistas na sede da Companhia Pernambucana de Navegação, de accordo com o estabelecido na lei das sociedades anonymas, o balanço encerrado em 31 de dezembro do anno findo; a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções effectuadas em 1904.

Recife, 27 de fevereiro de 1905.

Pela directoria,
A. Ulysses de Carvalho,
Gerente.

Companhia Amphitrite

Convidamos os srs. accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria ao meio-dia do dia 15 de março proximo futuro, na séde da Associação commercial de Pernambuco, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1904, parecer da commissão fiscal, assim como elegerem a mesa d'assembléa geral, directoria, commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 28 de fevereiro de 1905.

Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Companhia de Tecidos Paulista

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a comparecer em a reunião da assembléa geral ordinaria, á 1 hora da tarde de 11 de março proximo vindouro, no palacete da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio, parecer da Commissão Fiscal, procederem a approvação das contas relativas ao anno findo, elegerem a Directoria, Commissão Fiscal e Supplentes.

Recife, 24 de Fevereiro de 1905.

Luiz Parente Vianna,
Director-Secretario.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez: á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Recife, 20 de fevereiro de 1905.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$500
Primeira	4$500
Segunda	3$800

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

AVISO

Aviso ao Illustre Publico que, mudei o meu estabelecimento de relojoaria para a rua Marquez de Olinda n. 46.

E. H. Lauritzen.

ANNUNCIOS

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n. 31.

BALCÃO

Vendem-se um balcão e uma armação ingleza de louro.

Rua 1.º de Março n. 18.

Approbação da Academia de Medecina de Paris et da Direita geral de Saude Publica do Rio de Janeiro.

VINHO DESPINOY

d'extracto puro de Figado de Bacalhau

ANEMIA, CHLOROSE, BRONCHITE, LYMPHATISMO, DEBILIDADE, ETC.

8, rue Turgot, PARIS

e em todas Pharmacias

CONFETTIS DAVID

Vendem

Amorim Fernandes & C.

Travessa da Madre Deus n. 13.

Sellins, *para o Carnaval*

Preço **50$000**

Rua Duque de Caxias n. 79, loja de ferragens, de *Augusto da Silva*

APROVEITEM!!

Negocia-se a acreditada pharmacia de Caxangá. A tratar com o seu proprietario:—quem pretender apresente-se.

HORLICK'S MALTED MILK

O Leite Malteado de Horlick é um alimento perfeito, preparado com leite o mais rico e o mais abundante em nata, em combinação com os extractos valiosamente nutritivos da cevada malteada e do trigo.

Sendo um producto concentrado em alto grão e parcialmente predegerido, subministra ao organismo a maior quantidade de substancias nutritivas, ao mesmo tempo exigindo, no minimo, o esforço dos orgãos digestivos. Sua fórma, muito conveniente, é em pó; o seu sabor é delicioso e prepara-se muito simplesmente, ajuntando-se-lhe agua. Amostras gratis.

DEPOSITO: **DROGARIA SILVA**

Rua Marquez de Olinda—30

PERNAMBUCO

Molestias da Bocca e da Garganta

PASTILHAS de PALANGIÉ

De Chlorato de Potassa e d'Alcatrão

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne

E EM TODAS AS PHARMACIAS

ATTENÇÃO

Vende-se ou aluga-se a casa n. 13 no Barbalho com bastantes commodos para familia, com cacimba, agua importante, muitas fructeiras, com grande terreno de plantação, distante da estação do Caldeireiro, Linha Principal, 15 minutos; a tratar á rua da Casa Forte defronte da padaria do sr. Pinto.

Vende-se ou aluga-se a casa n. 2 em Apipucos, entrada do Açude, quatro quartos, duas salas, cozinha externa e alpendre; a tratar á rua da Casa Forte defronte da padaria do sr. Pinto.

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48

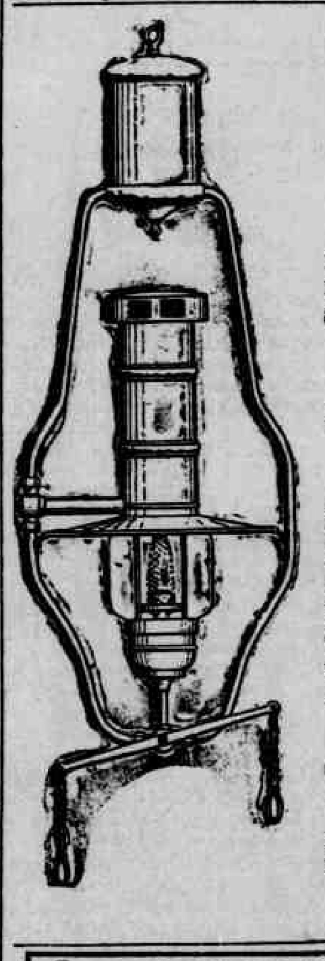

LAMPADA BRAZIL

UNICA INEXPLOSIVA

Toda feita em cobre, sem juntas interiores, sem soldas de estanho, podendo ser montada ou desmontada por qualquer pessôa.

Estas lampadas são as mais solidas.

As mais **simples** e de maior duração.

As que produzem luz mais intensa, podendo-se graduar á vontade.

São as mais economicas em alcool.

São as **unicas** que nunca precisam recorrer ás officinas de concertos porque não têm mecha á endurecer ou queimar, não tem depositos de folhas de flandres a corroer e furar, não tem soldas brancas, não têm juntas interiores de amyantho e não **se confundem** emfim com as demaes lampadas conhecidas em virtude da sua superioridade comprovada.

Nunca fizeram e não fazem explosão em caso algum.

As pessôas que estão fazendo uso da LMPADA **Brazil**, são unanimes em declaral-a **A MELHOR DE TODAS.**

Depositarios—**FENTON & C.ª**

Ás SENHORAS e ás JOVENS

As Celebridades Medicas de França recommendam sempre o

ELIXIR e as **GRAGEIAS** de

FERRO ERGOTADO DE MANNET

nas doenças seguintes:

ANEMIA, CHLOROSE, MENORRHAGIAS, FLÔRES BRANCAS, METRITE CHRONICA, CATARRHO UTERINO, BLENNORRHEA dos ANEMICOS, INCONTINENCIA de URINA.

VENDA POR ATACADO: *Établissements POULENC Frères, PARIS.*

E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração

1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente.*	G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÉRES & C.
S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente.*	J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.	A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUÉRARI & C.
G. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.	G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
	A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.

Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.

Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

GRAÇAS

A EMULSÃO DE SCOTT

O menino LUIZ MESTRE que era desde seus primeiros annos uma criança doentia e rachitica hoje se acha forte e robusto.

Para gozar bôa saude e ser feliz é necessario prevenir-se contra as enfermidades que inesperadamente podem atacar-nos, pois ha d'ellas que são permanentes e difficeis de curar. Qualquer simples catarrho, quando não se attende a tempo, provoca as vezes uma pulmonia ou a tisica. Tome-se sempre a legitima **Emulsão de Scott** que é o melhor remedio até agora conhecido para o peito e os pulmões, e que como preventivo tem condições magnificas, não existindo medicina alguma de sua especie que a iguale.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

Á venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

ARTHUR CARDOSO & C.

têm actualmente á venda uma bellissima collecção de artigos religiosos, todos do mais lindo effeito e muitos d'elles de interesse artistico, verdadeiras novidades no genero.

Ao mesmo tempo, encontrará o publico no seu estabelecimento artigos de toda a especie, como leques, perfumarias, ligas, meias, carteiras, cortinas, objectos especiaes para presentes, ricos vasos de ornamentação, revolveres, etc.

Ricos bandolins por preços excepcionaes

QUADROS E MOLDURAS

N'este genero, além de apresentarem uma grande e variada escolha de estampas religiosas e profanas, garantem a maior perfeição nos seus trabalhos.

Uma visita ao seu estabelecimento não é tempo perdido

Rua Rosa e Silva, 51

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

DEPOSITO GERAL CHASSAING & C.ª, Paris, 6, avenue Victoria

FABRICA LUSITANA

FUNDADA EM 1900

Com machinas de picar e desfiar

Neste conhecido e acreditado estabelecimento o respeitavel publico encontra em exposição permanente, as melhores marcas de charutos dos fabricantes POOCK & C. DANNEMAN & C., JEZLER & HOENING, COSTA FERREIRA & PENNA e outros, grande e escolhida collecção de charuteiras, piteiras, cachimbos, bolças de couro e borracha, estojos para fumantes, carteiras para cigarros e charutos, phosphoreiras, isqueiros e outros objectos, que são vendidos por vantajosos preços.

Grande deposito de tabacos de Minas, Goyaz, Pará, Bahia, Inglez em folhas, rolos, desfiados e picados.

Fabrico especial das marcas *Luso-Britannicos, Carlos Gomes, Lusitanos*, destacando-se pela superioridade e fina manipulação os acreditados cigarros denominados *Aeronautas*, picados e desfiados, em seda e palha, fabricados com fumos Caporal, Barbacena, Goyano, Mineiro, Simila de Havana, Rio Novo, Araxá, Pará, Inglez e Virginia.

Em um dos maços dos cigarros desta marca é collocado, quinzenalmente, um *coupon* que dá direito ao consumidor a um premio de MIL cigarros.

Grandes descontos para as vendas em grosso.

Uma visita, pois, á

FABRICA LUSITANA
DE
M. A. RAMOS & C.ª
TELEPHONE N. 392
Rua Marquez de Olinda n. 1
RECIFE

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES NO MEZ DE MARÇO

15:000$000 nos dias 1, 6, 13, 15, 20, 27 e 29.
10:000$000 nos dias 4, 11 e 18.
20:000$000 no dia 2.
12:000$000 nos dias 3, 8, 9, 10, 14, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 28, 30 e 31.

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.ª

31 — Praça da Independencia — 37

100.000:000 INTEGRAES

Não tem bilhetes brancos

EXTRACÇÃO EM 22 DE MARÇO

MINHA NOSSA SENHORA

Antes nunca tivesse dente

SOFFRE PORQUE QUER!

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do HERMOGENES DE MORAES da—*PHARMACIA AMERICANA*—«Rua Duque de Caxias n. 57», porque é o unico remedio que cura em um minuto.

Preço 1$000

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANCAS E ADULTOS.

Não conter ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substituto; não aceitese senão o genuino.

Preparado ûnicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.

Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

Farelo de caroço de algodão

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.

O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.

NEVRALGIAS

ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, *Cura certa* pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do **Dr CRONIER**

PARIS, 3 fr. a caixa com NOTICIA *franco.*

Dr CRONIER & C.ie, 75, rua de La Boëtie, Paris.

Depositario em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA.

Annuncios Maritimos

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **TUPY**

Presentemente no porto seguirá hoje para

Santos e Rio de Janeiro

O vapor **AMAZONAS**, esperado do norte até o dia 12 seguirá no mesmo dia directo ao **Rio de Janeiro.**

Para cargas e valores trata-se com

AMORIM SILVA & C.

Rua do Commercio n.º 42 1.º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O vapor **JABOATÃO**, commandante Guennes Wanderley, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

O vapor **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 15 do corrente ás 3 horas da tarde para **Fernando de Noronha e Roccas.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

EMPRESA MARITIMA BRAZILEIRA

O vapor **S. LUIZ**, esperado do sul até o dia 12 do corrente, seguirá sem demora para **Ceará e Pará.**

Para carga, frete etc., trata-se com os agentes

AMORIM SILVA & C.

RUA DO COMMERCIO N. 42

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **TRAVELLER**, é esperado de Liverpool no dia 12 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, cargas e encommendas, trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **COBLENZ**, é esperado do sul até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e é illumidado a luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de todas as classes, medico, creada e cosinheiro portugueza bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.

NEESEN & C

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**ALAGOAS**

Commandante 1. tenente Carvalho Moreira,

Esperado do norte no dia 13 do corrente seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria, e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O VAPOR—**MANAOS**

Commandante 1.º tenente Corte Real.

Esperado do sul no dia 13 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão Pará, Obidos e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noute.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Para carga, passagens e valores trata-se no **Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar**

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **BYRON**, é esperado de Nova York no dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Para carga, passagens e encomendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

Instituto Ayres Gama

Grande estabelecimento de educação e ensino fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

Cursos PRIMARIO, SECUNDARIO — parcellado e curso de madureza — e COMMERCIAL

AS MATRICULAS ESTARÃO ABERTAS NO DIA 10 DE JANEIRO COMEÇANDO AS AULAS A 15 DO MESMO MEZ

O **Curso primario** acha-se a cargo dos academicos, Manoel Cazado Lima, Eloy de Moura, José Moreira Cardozo, auxiliados pelo Director.

São professores do **Curso secundario** os Drs.: Julio Pires Ferreira, Trajano A. Temporal de Mendonça, J. J. de Faria Neves Sobrinho, Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, Aristides de Carvalho Schlobach e o Director.

O Instituto mantém 4 censores no serviço da disciplina e para auxiliar o desenvolvimento physico das creanças continúa a manter a **aula de gymnastica muscular** e bem assim o **curso de tiro ao alvo**, sendo gratuita a matricula aos alumnos internos.

A educação religiosa acha-se a cargo do Illustre Sacerdote José Ananias da Silva.

Accelta alumnos internos, semi-internos e externos

MUTILADO

ALUGA-SE.—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua do Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea. Nesta casa existe uma armação que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora da Aurora n. 37, 2.º andar.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 95, sobrado de um andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Barão da Victoria n. 48, loja.
Rua de Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.

Freguezia de São José

Rua do Coronel Suassuna n. 123, andar superior.

Freguezia de Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.ª oja e 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 16, sobrado de 1.º andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 8, casa terrea.
Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andares.
Idem n. 28, 2.º andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 8, loja.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1.º andar.
Rua da Moeda n. 41, loja e andar superior.
Idem n. 37, casa terrea.
Idem n. 45, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Amorim n. 45, casa terrea.
Rua dos Burgos n. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andares.
Idem n. 27, 1.º e 2.º andares.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua de Domingos José Martins. n. 16, casa terrea.
Rua de Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares.
Rua do Bom Jesus n. 29, 2.º andar.

ALUGA-SE—uma casa com duas salas seis quartos internos, dois ditos externos, terraço, cozinha, cocheira de estivar, banheiro, latrina e grande quintal com viveiro, na ilha do Retiro; a tratar na chapelaria Colombo, rua do Cabugá n. 18.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cozinhar á rua das Trincheiras n. 42 2.º andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2, com armação.
A casa n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envidraçada e em perfeito estado á rua da Imperatriz n. 80, e aluga-se a loja.

ALUGA-SE—uma casa com bons commodos para familia, com banheiro e agua, tendo grande sitio com bastante fructeiras, no arrabalde da Varzea. Trata-se na cervejaria Phenix, rua João do Rego n. 15.

AMA—Precisa-se de uma que cozinhe bem, á tratar na Agencia Jornalistica Pernambucana.

AMAS—Precisa-se na rua da União n. 51.

Attenção: Vende-se 2 importantes fiteiros de amarello envidraçados, 2 machinas os cilindros de costura, 1 machina para escrever e 1 secretaria automatica. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

AZEITE PURO DE OLIVEIRA!!!—Recebido directamente do lavrador. O melhor e de melhor peso que vem ao nosso mercado, é o de latas quadrilongas, e completamente brancas e vende-se na rua do Bom Jesus n. 38—Pestana dos Santos & C.ª—Recife.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico. na rua Nunes Machado n. 62.

BOA CASA — Traspassa-se o arrendamento de uma casa na freguezia da Bôa-Vista em excellente rua.
Tem bastante commodos para familia de tratamento e o aluguel modico. A tratar no escriptorio deste *Diario*.

CRIADO—Precisa-se de um na rua da União n. 51.

CASAS. Alugam-se as seguintes casas: estrada do Monteiro 55, com agua, gaz e pintada de novo, estrada de Apipucos 24 e rua de S. João, Arrayal n. 23; a tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

CAMAS DE FERRO e SECRETARIAS AUTOMATICAS—Vendem-se por diminuto preço esplendidas camas com guarnições douradas e importantes secretárias americanas. Rua da Imperatriz, 34, Recife.

COMPRA-SE cascas de anjico a rua da Penha n. 3.

CEDE-SE—gratuitamente um commodo a casal idoso, de bom comportamento. A tratar na rua do Bom Gosto n. 19, na Torre.

COM AGUA—Aluga-se o 2.º andar e sotão, banheiro, da rua Direita n. 4, e casa terrea no Caminho Novo; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CHEGARAM—Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

CASA FRESCA PARA ALUGAR. Aluga-se a casa n. 97, da rua Gervasio Pires, esquina da rua do Riachuelo: trata-se na rua Duque de Caxias n. 77.

CASA NA TORRE—Aluga-se com tres quartos na curva do bond, e outras pequenas, a principio em 15$000, á tratar á rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—Elixir Cabeça de Negro—Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

João Clementino de Hollanda dá dinheiro a premio com garantia de titulos engenhos, propriedades, e predios, podendo ser procurado em Nazareth ou no Recife á rua dos Guararapes n. 57.

MOSAICOS nacionaes, os melhores do mercado. Preços reduzidos. Rua 1.º de Março n. 16, João Dias Moreira.

MERCEARIA.—Vende-se a mercearia sita á rua Formosa, esquina da rua da União. A tratar com J. Pereira & Barbosa.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por medica quantia, no Entroncamento n. 1.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

PRECISA-SE—de uma ama para arrumação, á rua do Rangel n. 44, 2.º andar.

PARA ESCRIPTORIO.—Aluga-se a sala da frente do 1º andar da rua Marquez de Olinda n. 3. A tratar na loja, relojoaria Suissa.

QUITANDA E MORADIA.—Aluga-se a casa terrea com sotão e quintal, a rua de S. Jorge n. 56 (Fóra de portas); á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

SUPERIORES vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados.—Collares—Virgem—Feteira—Verde—Particular—Alcobaça o melhor que vem ao mercado.
Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.
NEVES PEDROZA & C.ª
8 e 33—Rua da Penha—TELEPHONE n. 358.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva.—A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias —PERNAMBUCO.

VENDE-SE em perfeito estado a importante e raríssima obra *Theatre complet* de Eugène Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

Vende-se a armação e os utensilios de uma mercearia. Quem compral-os tem preferencia na chave da mesma, que é situada em optimo ponto para negocio. Para informações dirigir-se á Dubeux & C., á travessa da Madre de Deus n. 4.

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Paris — 1893

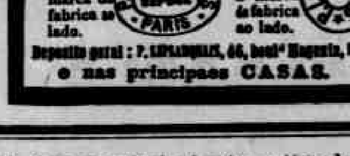

MODELO depositado — MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Paris
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: MAMMADEIRA do Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre os CANUDOS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boul.d Magenta, PARIZ
e nas principaes CASAS.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

LEILÕES

AGENTE MARTINS

Leilão de importantes moveis, 1 excellente piano de Pleyel n. 4 bis, 1 grande e linda estatua de bronze de F. Barbedienne, 1 importante tollet americano vidro Biseauté, 1 lindo espelho oval vidro Biseauté, 1 rico guarda-vestidos com portas de espelhos, 1 guarda-roupa de amarelo, aparadores com tampo de pedra, guarda-louça suspenso com tampo de pedra, 1 bonita mesa elastica oval com 7 taboas, 1 cofre, prova de fogo, de Milners, 1 linda secretaria, cadeiras de junco, quadros, louça, vidros e utensilios de jardim.

Quarta-feira 15 do corrente
A'S 11 HORAS DO DIA
Defronte da Estação da Mangabeira de Baixo, Estrada do Arraial, sitio n. 5

O agente Martins autorisado pelo illm. sr. Joaquim da Silva Salgueiral que se retira para Europa com sua familia, fará leilão dos importantes e bons moveis da casa de sua residencia na Mangabeira de Baixo sitio n. 5, os quaes se recommendam pelo gosto e pouco uso que têm tido.
Um trem especial dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.
Nos jornaes de terça-feira sahirão os annuncios especificadamente

EDITAES

Impostos de classe

COBRANÇA DO 2.º SEMESTRE DE 1904 A 1905

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 10 de março de 1905.
Faço publico para conhecimento dos interessados que com o prazo de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 2.º semestre de 1904 a 1905.
Os contribuintes deverão exhibir por occasião do pagamento o conhecimento do semestre anterior.
Findo o referido prazo a cobrança será feita com a multa legal.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Classes a que se refere o edital supra:
N. 16—Bancos, casas bancarias que não tiverem séde neste Estado.
N. 17—Bancos ou casas bancarias com séde neste Estado.
N. 18—Companhias de seguros.
N. 19—Empresas anonymas.
N. 20—Enchimento de aguardente e alcool.
N. 21—Fundição a vapor.
N. 22—Fabricas de sabão.
N. 23—Fabricas de cerveja, limonadas, genebra e vinagre.
N. 24—Fabricas de distillação e restillação.
N. 25—Lojas de picar fumo e vender charutos e cigarros.
N. 26—Lojas de calçados.
N. 27—Lojas de joias e relogios.
N. 28—Lojas ou armazens de vender chapéos em grosso e a retalho.
N. 29—Lojas de chapéos de sol.
N. 30—Alfaiatarias.

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.
Pelo presente convido aos srs. Concelheiros para reunirem-se na sala das sessões deste Concelho, á 1 hora da tarde do dia 15 do corrente em sessão ordinaria, (2.ª do corrente anno), que durará por 15 dias uteis e successivos de conformidade com o disposto no art. 7.º da lei n. 480 e § 1.º do art. 31 do Regimento Interno.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.
Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria do Concelho o escrevi aos 10 de março de 1905.—*Clementino de Faria Tavares Gonçalves*, presidente.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipal, 9 de janeiro de 1905.
De ordem do Commendador Prefeito, e de accôrdo com o art. 11 das disposições geraes da Lei n. 394—Orçamento Municipal, esta Secção recebe sem multa todos os impostos que deixaram de ser recolhidos aos Cofres Municipaes nos exercicios anteriores até 1903, dentro de 60 dias a contar desta data, e bem assim os do exercicio de 1904 com a multa de 20 %. Findo este prazo serão remettidas para a cobrança judicial as contas que não tiverem sido pagas.—O Sub director, *José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

Delegacia Fiscal
SUBSTITUIÇÃO DE ESTAMPILHAS DE SELLO ADHESIVO
De ordem do Sr. Dr. Delegado Fiscal interino, faço publico que, desde hoje, serão postas em circulação as novas estampilhas federaes do sello adhesivo de padrões e valores diversos, constantes da circular do Ministerio da Fazenda n. 2 de 18 de Janeiro deste anno
Fica marcado o prazo de 15 dias, a contar de hoje, para a substituição na Alfandega e Collectorias do Interior, das estampilhas actualmente em vigor, as quaes ficarão sem nenhum valor depois de findo aquelle prazo que terminará a 10 de Março proximo vindouro.
Secretaria da Delegacia Fiscal em Pernambuco, 23 de Fevereiro de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, Secretario da Junta.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 22 de Fevereiro de 1905.
COBRANÇA DE IMPOSTOS DIVERSOS
2.º Semestre de 1904 a 1905
Faço publico, para conhecimento dos interessados que com o prazo de 30 dias, uteis a contar da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo mencionados, relativos ao 2.º simestre de 1904 a 1905.
Findo o referido prazo, a cobrança será feita com a multa legal.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Impostos a que se refere o edital supra:
50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na Cidade do Recife, não comprehendidas nos impostos de classes e taxas fixas.
40 %—idem idem idem fóra da Cidade do Recife.
2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.
Taxas fixas conforme a tabella infra.
Fabricas de rapé.
Idem de perfumarias.
Idem de velas stearinas.
Idem de carvão animal.
Profissão de dentista.
Idem de advogado.
Idem de solicitador.
Idem de contador e distribuidor.
Idem de partidor e avaliador.
Idem de medico.
Idem de agrimensor.
Idem de engenheiro civil ou mechanico.
Fabricas de luvas.
Profissão de caixeiro despachante.
Idem de director, agente de companhia ou sociedade anonyma quando remuneradas e cada agencia de vapores.
Idem de ajudante de despachante.
Idem de agente de leilões.
Idem de corretor.
Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões e de fretamento de navios.
Idem de tabellião.
Idem de guarda-livros.
Idem de interprete.
Club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Caixeiros viajantes.
Bilhares.
Prensa de algodão a vapor.
Negociantes ou fabricas de gelo.
Vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenhão escriptorio de commissões e consignações.

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques presidente da commissão de convocação e alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei etc.
Faço saber que são convidados com o praso de cinco dias de accordo com o art. 6.º do decreto n. 5391 de 12 de dezembro de 1904 aquelles contribuintes dos impostos de decima, industria e profissão que se julgarem prejudicados com a não inclusa de seus nomes na lista dos quinze maiores contribuintes a apresentarem suas reclamações que deverão ser instruidas com os documentos a que se refere o paragrapho 1.º do artigo 6.º do citado decreto.
Os maiores contribuintes dos impostos acima referidos conforme as listas remettidas pelo dr. administrador da Recebedoria, são os seguintes:

Manoel Fernandes Velloso..	4:290$000
Manoel João de Amorim....	3:516$608
Manoel Marques de Amorim.	2:616$100
Albino José da Silva....	2:502$700
Barão de Casa Forte....	2:029$004
Francisco Manoel da Silva..	1:814$700
Manoel José de Bastos Mello.	1:727$000
José João de Amorim....	1:726$512
Barão de Limoeiro....	1:702$100
Augusto Octaviano de Souza....	1:677$200
Francisco Mello Cavalcanti Albuquerque....	1:557$300
Bernardino de Senna Pontual....	1:415$900
Nicéas da Silva Gusmão....	1:253$500
Manoel José da Silva Guimarães....	1:611$000
Ernesto Arcelino de Barros Franco....	1:141$000
Industria e profissão	
Candido Affonso Moreira....	4:400$000
João Rufino da Fonseca....	3:600$000
Julio Lobo....	3:440$000
Camillo Figueirêdo....	3:000$000
Affonso Baltar....	2:950$000
José Soares Seixas....	2:600$000
Sebastião Lopes Guimarães.	2:515$880
Antonio Jovino da Fonseca..	2:500$000
Francisco Manoel da Silva..	2:350$000
Manoel G. da Silva Maia..	2:063$900
Antonio Muniz Machado....	2:050$000
Manoel Joaquim Pereira....	1:825$000
Barão de Suassuna....	1:800$000
A. B. da Rosa Borges....	1:750$000
Joaquim Alves da Silva Santos....	1:750$000

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, aos 4 de março de 1905.
Eu José Francisco de Barros Almeida, escrivão nomeado para o serviço de alistamento passei o presente que será affixado na porta do edificio municipal e publicado pela imprensa.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Voluntarios para o corpo de infanteria de marinha
Acha-se aberto o alistamento de voluntarios para a armada e contrata-se musicos por bom preço com a obrigação de servirem tres annos pelo menos.
Capitania do porto de Pernambuco, 4 de Março de 1905.
Frederico Villar,
1.º tenente.

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador faço publico, para conhecimento dos respectivos contribuintes, que no prazo de 30 dias, contados d'esta data, esta repartição procede a cobrança livre de multa da contribuição devido pelos serviços prestados pela Companhia Recife Draynage, nas freguezias de São José, Santo Antonio, Bôa Vista, e Recife no 2.º semestre do anno de 1904, (Julho a Dezembro).
2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de Março de 1905.—O chefe, *Manoel Machado.*

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito da 1.ª Circumscripção Criminal, Presidente da 2.ª sessão ordinaria do Jury do Municipio do Recife, etc.
Faz saber que, tendo designado o dia 3 de Abril vindouro, ás dez horas da manhan, para abrir a 2.ª sesssão do Jury que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados quo têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes jurados:

RECIFE
Alfredo Paz Pires.
João de Deus da Silveira.
Manoel Moreira Lemos.

SANTO ANTONIO
Francisco Dias da Costa.
Pedro Antonio Joaquim Salgado.
Victorino Domingos Alves Maia.

S. JOSE'
Antonio Machado Rio Paiva.
Ermirio Augusto de Souza Lima.
Joaquim Eugenio Codeceira.
Manoel Gomes da Silva.

BOA-VISTA
Alvaro Pinto Alves.
Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima.
Francisco Augusto Pereira da Costa Filho.
João Baptista Marinho Falcão.
José Fortunato de Mello.
Francisco Domingos de Souza Leão.
Manoel de Sá Barretto.
Manoel da Silva Amorim Rego.
Manoel Estanisláu da Costa Junior.
Dr. Martinho Garcez Caldas Barretto.
Dr. Mario de Almeida Castro.
Odilon Padilha.
Oswaldo Gusmão.
Pedro Antonio de Lima Pelaio Leal.

GRAÇA
Antonio Cavalcante Lacerda de Almeida.
Barão da Soledade.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Francisco Augusto Pacheco.
Francisco Manoel da Silva Junior.
Dr. João Ignacio d'Avila.
Oscar Pereira Vianna.

AFOGADOS
Bernardino dos Santos Cruz.
Francisco Leite de Oliveira.

POÇO
Francisco Augusto da Rocha Pereira.

VARZEA
Coronel Antonio Machado Pereira Vianna.
Cupertino de Guimarães Bastos.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no Tribunal do Jury, no referido dia e demais seguintes sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, os quaes se remetterão aos Juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, aos culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, devendo ser ellas immediatamente, cobradas, terminada a sessão do Jury, cobrança que começará por penhora observando-se em relação a esta o executivo fiscal. Não podendo o Juiz Presidente relevar as multas, as reclamações sobre impedimentos para servir no Jury, deverão ser feitas no prazo maximo de 48 horas, em vitude da lei n. 697 de 20 de Junho de 1904. Recife, 2 de Março de 1905. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1º escrivão do Jury, o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

O dr. José Marianno Carnoiro Leão, juiz municipal supplente em exercicio da segunda vara criminal e presidente da terceira sessão do Tribunal Correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.
Faço saber que fica designado o dia 15 de março do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir-se a terceira sessão ordinaria do Tribunal Correccional que trabalhará em dias consecutivos e que foram sorteados os seguintes vogaes para funccionar no mesmo Tribunal Correccional.

BOA-VISTA
Dr. Oswaldo Cabral de Mello.
Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo.
Dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça

AFOGADOS
Dr. Salustino Luiz de França.

GRAÇA
João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.
João Ignacio Avila.
Jestino Nunes Vianna.
Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães,

A todos os vogaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareçam no dia 15 do referido mez, ás 10 horas da manhã, no 1.º andar do predio em que funcciona o Senado Estadual, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes emquanto durar as sessões, sob as penas da lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa e tambem se remetterão iguaes copias do presente edital aos juizes de districtos para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes ou culpados e ás testemunhas que se acharem em seus districtos.
Recife, 9 de março de 1905. Eu Pedro Pereira da Silva, escrivão escrevi.—*José Marianno Carneiro Leão.*

O Doutor José Mariano Carneiro Leão, 1.º supplente em exercicio do Juizo Municipal da 2.ª Vara criminal do Recife, Presidente da 3.ª sessão do Tribunal correccional deste municipio, etc.
Faz saber que tendo procedido o sorteio dos 8 vogaes para o Tribunal correccional, por occasião de ser feito o sorteio para a 2.ª sessão do Jury, de accôrdo com o acto do Governador do Estado de 3 de Dezembro ultimo, foram sorteados os seguintes jurados supplentes:

S. JOSE'
Dr. Feliciano André Gomes.

BOA-VISTA
Dr. Eugenio Osorio de Cerqueira.

GRAÇA
Juvencio Penna Forte.

AFOGADOS
Felippe Emilio Menna da Costa.
Alfredo José Ferreira.

POÇO
José Burle.
Manoel Simplicio Torres.

VARZEA
Francisco de Assis Fernandes Vianna.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume, publicado pela imprensa com o theor do qual dou sciencia aos vogaes sorteados, que têm de comparecer ás sessões do Tribunal correccional quando forem convocados, ficando no caso de falta sujeitos ás multas de vinte á cincoenta mil réis por cada dia de sessão de accôrdo com a lei n. 697 de 20 de Junho do anno passado.
Recife, 2 de Março de 1905. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do Jury, o subscrevi.—*José Marianno Corneiro Leão.*

Inspectoria geral de hygiene
De ordem do cidadão dr. inspector geral, são convidados os srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, por si ou por seus legitimos procuradores, a comparecerem n'esta secretaria dentro do praso de oito dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes deixaram de ser entregues, por não terem sido encontrados n'esta cidade.
Outro sim, se declara aos mesmos senhores proprietarios que ficam consideradas entregues para todos os effeitos legaes, as intimações cujos destinatarios dentro do prazo acima fixado não comparecerem a esta repartição.
Freguezia de Santo Antonio
Ns. 13, 22, 20, 28 e 26 á rua da Paz.
Ns. 12, 25, 27, 14, 16, 21 e 19 á rua Bella.
Ns. 30, 32, 36, 26 e 52 á travessa da Concordia.
N. 30 á rua da Roda.
N. 4 á rua das Cruzes.
N. 4 á rua Cambôa do Carmo.
N. 31 á travessa Mathias de Albuquerque
N. 58 á rua Tobias Barreto.
N. 46 á rua da Palma.
N. 24 á rua de Santo Amaro.
Secretaria da inspectoria geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 4 de março de 1905.—J. Cruz Cordeiro, secretario.

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio da terceira vara n'esta comarca do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que será levado á primeira praça publica, depois da audiencia deste juizo, que se realisará no dia 23 do corrente, o bem seguinte:
Uma casa terrea sob numero 9, sita á Ilha de Carvalho, outr'ora rua Bella, freguezia de Santo Antonio, d'esta cidade, de pedra e cal, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 14 metros e 40 centimetros, edificada em solo foreiro á Ordem Terceira de S. Francisco e avaliada por 1:000$000. Dito bem vae á praça em razão da penhora n'elle feita na acção executiva, hoje execução hypothecaria que Luiz Vernet move ao Consul de Portugal, como representante do espolio de José Vieira Soares. Não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação da primeira praça irá dito bem á segunda praça com abatimento e espaço da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e outro de egual teor para publicar-se pela imprensa e affixar-se no logar competente. Dado e passado n'esta cidade e comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 2 dias do mez de março do anno de 1905. Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Faculdade de Direito do Recife

INSCRIPÇÃO DE MATRICULA

De ordem do Sr. director faço publico que de accôrdo com o estatuido no decreto n. 4988 de 5 de Outubro do anno proximo passado, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para matricula nos diversos annos do curso, a contar do dia 1 a 20 do corrente, observadas as condições seguintes:
Art. 119. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras do 1.º anno, o estudante deverá provar, em requerimento ao director:
1.º Achar-se habilitado na forma do art. 117 que dispõe o seguinte:
Ninguem será admittido á matricula sem que exhiba titulo de bacharel em sciencias secundarias e lettras ou certificado dos estudos secundarios exigidos pelos regulamentos especiaes;
2.º Ter sido vaccinado com bom resultado;
3.º Haver pago a taxa de matricula;
4.º Identidade de pessôa;
Paragrapho unico. A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum membro do corpo docente ou de duas pessôas conceituadas no logar.
Art. 120. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras dos annos seguintes, o alumno deverá apresentar:
1º Certidão de approvação nas materias do anno anterior;
2º Conhecimento de haver pago a respectiva taxa.
Art 121. E' facultada a matricula aos individuos do sexo feminino, para os quaes haverá nas aulas logar separado.
Art. 122. A inscripção de matricula poderá ser feita por procurador.
Art. 130. Cada alumno depois de matriculado, receberá do secretario um cartão impresso assignado pelo director, contendo o nome ou cadeira em que se houver inscripto.
Avisa-se aos Srs. interessados que não serão admittidos requerimentos de matricula fóra do prazo estabelecido qualquer que seja a causa allegada visto ter sido revogado o art 180 do Codigo de ensino.
Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 1 de Março de 1905.—O Secretario, *Henrique Martins.*

MUNICIPAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal, em virtude da lei, etc.
Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia d'este juizo, no dia 24 de março do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma Fazenda.
A casa de pedra e cal n. 2, á rua Luiz de Mendonça, freguezia de S. José, tendo 2 portas de frente e 1 dita no oitão, em salão, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente áThereza de Jesus Oliveira Coutinho.
O sobrado de 2 andares n. 6, no Pateo de S. Pedro, freguezia de Santo Antonio, o pavimento terreo tem 2 portas de frente, incluindo a da escada; o 1.º andar tem 2 portas de frente, com varandas de ferro, corrida; o 2.º andar tem 2 portas com varanda, mede de frente 5 metros e 20 centimetros, avaliado por 1:200$000, pertencente a Antonio Joaquim Cascão.
A casa de pedra e cal n. 10, sita á Bella Vista, freguezia do Poço, tendo 3 janellas e 1 porta de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, sala de copa, cozinha externa, quintal murado em parte, medindo de frente 12 metros e de fundo 16 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Firmino Guedes de Lacerda ou Madame Griffth.
A casa n. 7, á rna de São João, freguezia do Poço, tendo 3 portas de frente e 2 no oitão, constando de 1 sala, 1 saleta, 3 quartos, cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Guimarães & Valente.
A casa de pedra e cal n. 61, sita á rua de S. João, freguezia de S. José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, sala de copa e cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente á Maria Abilia Silveira Avila e outros.
A casa de pedra e cal n. 34, sita á travessa da Praia do Forte, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 350$000, pertencente a Herculano Pinheiro da Silva.
A chacara n. 1, á Estrada do Giquiá a Jaboatão, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, constando de 2 salas, corredor no centro, 4 quartos, cozinha externa, medindo de frente 7 metros e 42 centimetros e de fundo 14 metros e 20 centimetros, edificada em grande sitio com cerca de 300 pés de coqueiros, viveiros e muitas arvores fructiferas, avaliada por 6:000$000, pertencente a Manoel Gomes Pereira Guerra ou Thomaz Comber.
A casa n. 2, (pedra e cal) sita no becco do Progresso, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, com 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 95 centimetros e de fundo 5 metros e 60 centimetros, avaliada por 280$000, pertencente a Joaquim da Costa Teixeira Torres, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.
Uma machina grande para officina lythographica e typographica, existente nos predios us. 18 a 22, á rua Padre Nobrega, freguezia de S. José, avaliada por 1:000$000, pertencente a Manoel José de Miranda, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.
A' casa de pedra e cal, n. 281, á rua Imperial, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 16 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente á Joanna Bazilia Ribeiro da Silva, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.
A's 2 mei'aguas, existentes no quadro n. 17, á rua Dias Cardoso, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, corredor servindo a cozinha, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 20 centimetros, cada uma dellas, avaliadas por 1.200$000, pertencentes a Narciso José da Costa, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
A' casa de taipa, com frente de pedra e cal n. 276, á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, medindo de frente, 3 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros, avaliada por 400$000, pertencente á viuva de Manoel José dos Santos, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa n. 12 A, sita no Barbalho, freguezia da Varzea, tendo porta e 2 janellas de frente, edificada em solo proprio, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$ pertencente á Manoel Francisco dos Prazeres com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
Um terreno proprio, sito á Estrada dos Remedios, freguezia de Afogados, avaliado por 400$ pertencente a Manoel José Carneiro Guimarães, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A' casa de pedra e cal, em estado de ruinas, na Imberibeira, freguezia de Afogados, edificada em solo proprio, com muitos pés de coqueiros, avaliada por 300$000, pertencente á Sancha Antonia dos Prazeres, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A' casa de taipa, sem numero, em Campo Grande, freguezia da Graça, edificada em terreno proprio, com cerca de 120 pés de coqueiros, avaliada por 600$, pertencente a Thomaz Maciel, com o abate da loi, por ser a 2.ª praça.
A casa de pedra e cal, n. 11, no 1.º becco da Cadeia Nova, freguezia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, medindo externamente e de frente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a José Soares de Oliveira com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
A casa de taipa, n. 4, sita no logar denominado Forte, freguezia de Afogados, tendo 2 porta e 2 janellas de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros avaliada por 600$000, pertencente a Manoel Laurentino da Paz, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
E, para constar, passou-se edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 10 de Março de 1905, Subscrevo e assigno.—O escrivão, J. Francisco Barros Almeida.
João Joaquim de Freitas Henriques.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife em 15 de Fevereiro
Por esta directoria se faz publico que, durante o prazo de 30 dias a contar desta data, serão recebidos á bocca do cofre os impostos de limpeza, biqueiras e solo baixo dos predios das freguezias do Recife e Santo Antonio.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1.º das disposições geraes da lei n. 394.—O Director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Recebedoria do Estado
De ordem do sr. dr. Administrador scientifico aos srs. Mauricio Rocha e J. Medeiros Raposo que se acham collectados como caixeiros viajantes para pagar o imposto de 200$000 cada um, ficando-lhes para tal fim marcado o prazo de tres (3) dias.
1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 9 de março de 1905.—*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

De ordem do sr. presidente da directoria da companhia Tecidos Paulista, faço publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que, tendo resolvido a directoria da mesma companhia abrir concurrencia para o arrendamento de suas fabricas de tecidos, fica marcado o prazo de vinte dias, que findará no dia 15 de março proximo vindouro, para o recebimento de propostas, as quaes só serão recebidas até 1 hora da tarde do referido dia 15 de março, no escriptorio da companhia, á rua do Commercio n. 23 pavimento terreo.
Para constar, eu, Luiz Parente Vianna, secretario da directoria fiz o presente em que me assigno.
Recife, 24 de fevereiro de 1905.—*Luiz Parente Vianna*, director secretario.

Recebedoria do Estado
Os abaixo assignados, agentes cobradores da Recebedoria do Estado, previnem aos srs. contribuintes da classe 40—taverna—que á 11 do corrente expira o prazo do primeiro semestre do exercicio de 1904 a 1905 para o recebimento de dito imposto, com a multa de 10 %, passande d'ahi por diante a ser cobrado com a de 50 % de conformidade com a lei.
Recedoria, 4 de Março de 1905.—*José Valença, Manoel Guimarães.*

Directoria de Obras Publicas Municipaes do Recife, 3 de Março de 1905.
De ordem do exm. sr. prefeito e de accordo com os arts. 23 a 27 do cap. I do tit. III da lei n. 4, ficam os proprietarios de predios e muros no perfilamento da rua, intimados a construir e concertar os respectivos passeios, no prazo de 60 dias a contar d'esta data, sob pena de multa e execução do serviço pela Prefeitura á custa do proprietario.
As duvidas sobre largura e nivelamento serão resolvidas por esta directoria.—O director, *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.*

COMMERCIO

10 DE MARÇO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores
Acções da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, valor realisado de 100$ a 25$.
Cambio sobre Londres a 90 d/v 13 7/8 d. por 1$ do Banco.
Idem idem idem á vista 13 3/4 d. por 1$ do Banco.
Idem sobre Pariz á 90 d/v 691 rs. o franco do Banco.
Na bolsa venderam-se:
195 Acções da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco.
João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Demeraras....	[illegible]	a	3$300
Brancos....	[illegible]	a	4$100
Somenos....	3$000	a	3$100
Mascavados....		a	[illegible]
Brutos seccos....	2$700	a	[illegible]
Brutos mellados....	2$350	a	[illegible]
Retames....	[illegible]	a	2$000

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)
9$800, foi vendido.

COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados....	880	a	890
Couros seccos salgados....	[illegible]	a	890
Couros verdes....	480	a	520

AGUARDENTE
660 a 700.

ALCOOL
1$350 a 1$450.

CAMBIO BANCARIO 90 D/V
Abriu a 13 27/32, subiu a 13 7/8. Cobrança 13 27/32.—4 horas da tarde fechou a 13 27/32.
Recife, 10 de Março de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$800 a 2$ cada uma, nominal.
Pelles de carneiro, de 100$ a 110$ cota-se o cento, nominal.
Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$ a 3$800 e a de mangabeira de 1$500 a 2$000, o kil. conforme a qualidade
Caroços de algodão. Cota-se este artigo a 600 rs. os 15 kils.
Cêra de carnaúba, cota-se este producto de 30$ a 34$, os 15 kils., conforme a qualidade e procedencia.
Café. Cota-se nominal este artigo de 9$500 a 9$800 conforme a qualidade
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se nominal de 15$ a 16$, conforme a qualidade.
Farinha de mandioca do Estado. Cota se a 6$500 o sacco com 42 kils.
Mamona. Cota-se este artigo a 2$000, estação, os 15 kils.
Milho. Cota-se genero do Estado de 100 a 105 rs. o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

Praça do Recife
QUINZENA FINDA A 8 DE MARÇO

Exportação

Aguardente.—Baixaram os preços para 110$ em pipas communs, 112$ em portuguezas e inglezas a 100$; elos 5/5.
Alcool.—O de 38º gráos baixou para 170$ e o de 40 para 180$ em pipa, base 480 litros tambem.
Algodão.—Os preços baixaram para 9$200 e 9$ por 15 kilos de 1.ª sorte, fechando o mercado frouxo.
Entraram no mez de fevereiro 34.301 saccos contra 25.328 saccos em igual época do anno proximo passado. Exportaram 14.246 saccos e 2.775 fardos para os seguintes portos: Rio de Janeiro 10.737 saccos e 175 fardos, Santos 2.399 saccos e 1.200 fardos. Rio Grande do Sul 10 saccos, Porto 200 fardos, Leixões 300 saccos, Havre 500 fardos, Liverpool 800 saccos e 900 fardos e Hamburgo 200 fardos.
Assucar.—Esteve muito frouxo o mercado, porém com a resolução tomada pelas usinas de fabricarem e venderem para o estrangeiro cerca de 3[illegible].000 saccos de crystaes amarellos, acha-se mais estavel. Cotações: usinas 4$[illegible]/4$800, crystaes brancos 4$/4$300, amarello [illegible], boa 4$200/4$500, regular 4$/4$300, somenos 3$[illegible]/3$900, mascavinho 3$400/3$500, mascavos 3$100/3$300 e bruto secco 2$900/3$, tudo por 15 kilos, em barricas ou em saccos de panno d'algodão e encapados, mais 100 réis em meios, 500 réis em quartos e 1$000 em oitavos. Para o estrangeiro vendeu-se crystal amarello a [illegible] e bruto mellado a 2$600 por 15 kilos em saccos de aniagem. No mez proximo findo entraram 222.452 saccos contra 187.650 saccos no mesmo mez do anno anterior. A exportação foi a seguinte: Rio de Janeiro 37.950 saccos, Santos 88.72[illegible], Rio Grande do Sul 8.410, Pelotas 7.275 e 900 barricas, Porto Alegre 22.100 saccos, Uruguayana 2.375 e 850 barricas, Corumbá 250, Matto Grosso 160, Pará 25.887 volumes, Manáos 7.337, Lisbôa 400 saccos, Leixões 95 saccos e 32 barricas, Liverpool 2.537 saccos e New-York 95.631. Total 210.159 volumes.
Couros.—Cotações dos seccos salgados de 880/900 réis o kilo.

Importação

Arroz.—O mercado está supprido, cotamos 23$ o sacco de 60 kilos.
Bacalhau.—Entraram no mez de fevereiro 16.858 barricas. A existencia é de 20.000 barricas. Retalho de 48$/49$ a barrica.
Banha.—Mercado muito frouxo. A existencia é avultada. Cotamos a nacional a 50$800 o kilo.
Café.—A existencia é pequena. Cotações: 2.ª ordinaria 7$700/7$900, 2.ª regular 8$[illegible] a 9$000, 2.ª bôa 9$[illegible]/9$800 e do Estado 10$ por 15 kilos.
Farelo.—Retalha-se o nacional de 4$500 a 4$800 o sacco.
Farinha de mandioca.—Tem se vendido pequenos lotes, chegados do interior, a 6$500 o sacco de 42 kilos.
Farinha de trigo.—Entraram em fevereiro ultimo 3.200 barricas e 25.669/2 saccos. A existencia daquella é de 11.000 e desta 35.000. Cotações: americana em barricas 27$/29$ e Trieste e Hungria 33$/34$. Do Prata em saccos 24$/25$ e do moinho inglez do Rio 24$/26$ os 2/2 saccos.
Feijão.—O mulatinho do sul retalha-se de 17$/18$ e do interior do Estado de 18$/20$ o sacco de 80 litros.
Gorduras.—Cotação do Prata nominalmente a 540 réis o kilo.
Kerozene.—Retalha-se de 8$/8$100 a caixa.
Manteiga.—A franceza em barril está se retalhando de 3$900/4$ a americana 3$800 a 3$900 e em lotes, franceza 4$500/5$300 o kilo.
Milho.—Mercado mais frouxo; chegaram diversos lotes do sul. Cotações 100/105 rs. o kilo.
Sal.—Cotamos a 3$500 o kilo.
Toucinho.—Retalha-se o americano a 24$ por 15 kilos.
Vinagre.—O de Portugal é cotado a 230$ a pipa.
Vinho.—Cotamos o de Lisbôa 300$/310$: da Figueira 350$/360$. Não ha hespanhol.
Xarque.—Têm affrouxado os preços nestes ultimos dias devido os avultados e simultaneos supprimentos que houve e attingiram a 701.400 kilos do Rio Grande e 1.338.570 kilos do Rio da Prata e o consumo 362.920 kilos do primeiro e 838.770 kilos do segundo; cotamos: Rio Grande 10$/11$500, da Prata 11$/12$500 por 15 kilos. A existencia total é de 1.503.600 kilos, a saber:

Rio Grande	*Kilos*	*Recebedores*
Em fardos	210.000	Silva Guimarães & C.
» »	124.200	Pereira Carneiro & C.
» »	30.000	Amorim Irmãos & C.
» »	15.000	A. B. da Rosa Borges.
Total..	379.200	

R. da Prata	*Kilos*	*Recebedores*
Em fardos	255.000	Silva Guimarães & C.
» »	253.500	Lourenço Cavalcanti.
» »	186.000	Pereira Carneiro & C.
» »	151.500	A. B. da Rosa Borges.
» »	117.000	M. M. da Nova.
» »	97.500	Amorim Irmãos & C.
» »	40.500	Loureiro Barbosa & C.
» »	23.400	Amorim Fernandes & C.
Total..	1.124.400	

CAMBIO
Na quinzena regularam as cotações bancarias sobre Londres a 90 d/v., entre 13 3/4 e 13 7/8 e particular 13 7/8 e 13 15/16. Os bancos abriram no dia 8, a 13 13/16, sobre Pariz 695 e sobre Portugal, 380, á vista.

FRETES
Foram estes para:
Rio de Janeiro: assucar, em vapor 700 rs. por sacco de 60 kilos; aguardente 8$ por pipa e algodão 3$ a sacca.
Santos: assucar, em vapor 1$000 por sacco de 60 kilos, aguardente 12$ por pipa e algodão 5$500 o fardo.
Rio Grande: assucar, em vapor 400 réis por 15 kilos, aguardente 25$ por pipa e algodão 7$ a sacca e 8$ o fardo.
Pelotas: assucar, em vapor 400 réis por 15 kilos, aguardente 25$ por pipa e algodão 7$ a sacca e 8$ o fardo.
Porto Alegre: assucar, em vapor 500 réis por 15 kilos, aguardente 30$ por pipa e algodão 8$ a sacca e 9$ o fardo.
Liverpool: assucar, em vapor 10 por tonelada e algodão, 3/16 por libra.

EXPORTAÇÃO
DIA 10
Para o exterior despacharam:
No vapor inglez *Tennyson*, para Nova York: M. M. da Nova 4 cxs. 370 pés de parasitas.
No vapor inglez *A. J. Hockins*, para Liverpool: John H. Boxwell N. & C 122 scs. 9130 kils. bagas de mamona e 912 scs. 67318 kils. assucar mascavado.
Para o interior despacharam;
No vapor *Amazonas*, para Pará: M. Ferreira Leite & C 480/2, 50/4 barricas e 30 scs. 42990 kils. assucar branco; Manoel Caetano 100/2 de sola; Alfredo Borges 60/2, 170/4 e 100/8 barricas 18585 kils. assucar branco; Taborda & C 560/2, 30/4 91/8 barricas e 20 scs. 56114 kils. assucar branco e 60 barricas 300 kils. rozo terra e ocre; A. Jovino da Fonseca 480/2, 100/4 e 25/8 barricas 48635 kils. assucar branco; M. Cruz & C 100/2, 200/4 300/8 barricas 33190 kils. de assucar branco.
Para Ceará; M. Cruz & C 80 scs. 4800 kils. assucar branco, 220 scs. 13200 kils. assucar mascavado e 10 barricas 1300 kils. carvão animal.

IMPORTAÇÃO
Rio de Janeiro e escalas, vapor nacional *Espirito Santo*, entrado em 7 e consignado a Pardo Vieira.
Carga de Porto Alegre
Vidros 3 barricas a Araujo & Pinheiro.
Carga do Rio Grande
Amostras 1 cx. á ordem.
Charutos 1 cx. a M. B. Seve.
Carga do Rio de Janeiro
Armarinho 1 cx. a Virgilio Cunha, 2 a Guilherme & C.
Amostras 1 cx. a A. Fernandes & C.
Aveia 10 saccos á ordem
Brabante 10 fardos a A. P. da Silva & C, 1 a Eugenio Cardoso & C.
Camas 4 engradados ao Mosteiro de São Bento.
Chumbo 40 cxs. a Miranda Souza & C.
Chapéos 2 Cxs. a J. Ferreira.
Cartões 1 cx. a R. M. da Costa & Filhos.
Drogas 3 cxs. a Guimarães Braga & C, 7 a H. Moraes.
Expediente 3 cxs ao commando do 2º Districto.
Fio 5 fardos a Miranda Souza & C.
Fazendas 1 cx. a Cesar Medices, 1 a J. Eusebio Simões, 1 a Guerra Fernandes & C, 10 a Mendonça Santos & C, 9 a Fernando Silva & C, 16 a Alves de Britto & C, 30 a Leuzinger Dietricher & C, 3 a Olintho Jardim & C, 1 a João Domingos, 1 a Alfredo Fernandes & C. 1 a A. J. Silva, 1 a Joaquim Luiz Teixeira.
Fumo 8 encapados e 5 fardos a Joaquim Luiz dos Santos, 5 encapados a Bank & C, 3 cxs. a Costa Lima & C, 1 a A. Machado & C.
Impressos 1 cx. a P. Nunes & C, 1 ao dr. Affonso Costa.
Livros 3 cxs. a R. M. da Costa & Filhos.
Lingoas 1 engradado a H. F. Lima.
Manteiga 6 cxs. a Joaquim A. Pardo Vieira.
Medicamentos 1 cx. a Guimarães Braga & C, 1 a F. M. da Silva
Mobilia 1 engradado a J. Duprat
Mercadorias 1 cx. a Virgilio Cunha.
Objectos de uso 1 cx a J. Luiz Souza Junior.
Oleo 72 latas ao capitão do Porto.
Objectos para pharol 2 cxs. ao mesmo.
Pezos 6 barricas a Alvares de Carvalho & C.
Roupas 1 cx. ao dr. G. Pereira.
Tecidos 2 vols. a Alves de Britto & C, 5 a Rodrigues Lima & C, 2 a Loureiro Maia & C, 2 a Loureiro Maia & C, 1 a Mendonça Santos.
Carga da Bahia
Amostras 2 cxs. a Olintho Jardim & C.
Charutos 1 cx. a Costa Lima & C, 3 a Max Drecheler & C.
Espolio 1 mala ao commando do 2. Districto militar.
Impressos 1 cx. a Augusto R. Monteiro Gallo.
Carga de Maceió
Tecidos 13 vols, a Albino Amorim & C, 3 a Silveira & C, 8 a Ventura Matheus & C, 87 a Olintho Jardim & C, 30 a Rodrigues Lima & C.

Portos do sul, vapor nacional *Tupy*, entrado em 8 e consignado a Amorim Silva & C.
Arroz 1000 saccos a Loureiro Barbosa & C
Algodão 401 saccos á ordem.
Barris vazios 500 a F. Amaral Cardoso & C.
Colla 1 encapado aos mesmos.
Feijão 100 saccos a Costa Lima & C, 50 a E. Guedes & Duarte, 103 a J. Augusto & C, 150 a Soares Irmãos.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Março

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 9....	460.668$616
Idem do dia 10....	38.714$054
	499.382$670

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 9....	441.496$338
Dia 10:	
Diversos impostos....	93.312$083
Exportação....	19.915$325
	554.723$744

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 9....	3.552$534
Idem do dia 10....	998$270
	4.550$804

CAIXA ECONOMICA

Dia 10:	
Entradas de depositos....	20.211$000
Sahidas idem, idem....	15.778$000
Saldo recolhido á delegacia	4.433$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta....	86.070$854

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 8....	19.818$963
Idem do dia 9....	19.752$365
	39.571$328

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Março
Guarany, do sul hoje.
Amazonas, do norte amanhã.
Traveller, de Liverpool amanhã.
Atlantique, do sul amanhã.
Recife, do sul amanhã.
S. Luiz, do sul amanhã.
Alagoas, do norte amanhã.
Fagundes Varella, do norte amanhã.
S. Francisco, do sul a 14.
Coblenz, do sul a 16.
Szeged, de Genova a 15.
Santos, da Europa a 16.
Byron, de Nova York a 16.
Oruba, da Europa a 18.
Magdalena, do sul a 19.
Una, do norte a 22.
Danube, da Europa a 23.
Explorer, de Liverpool a 24.
Victoria, do sul a 25.
British Prince de Nova York a 25.
Bahia, da Europa a 26.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Março
Santos e Rio *Tupy*, hoje ás 2 horas.
Nova York e esc. *Catania*, hoje ás 4 h.
Amarração e esc. *Jaboatão*, hoje ás 4 h.
Rio e esc. *Alagoas*, amanhã ás 4 horas.
Rio e esc. *Fagundes Varella*, amanhã ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, amanhã ás 12 h.
Bremen e esc., *Coblenz*, a 17 ás 4 horas.
Bahia e esc. *Jacuhype*, a 15 ás 4 horas,
Fernando e Roccas *S. Francisco*, a 15 ás 4 h.
Bahia e Rio esc. *Byron*, a 16 ás 12 horas.
Santos e esc. *Santos*, a 17 ás 4 horas.
Valparaiso e esc., *Oruba*, a 18 ás 12 horas.
Southampton e esc., *Magdalena*, a 19 ás 12 h.
B. Aires e esc., *Danube*, a 23 ás 12 horas.
Liverpool e esc., *Victoria*, a 25 ás 12 horas.
Santos e esc. *British Prince*, a 26 ás 4 h.
Amarração e esc. *Una*, a 26 ás 4 horas.
Santos e esc. *Bahia*, a 27 as 4 horas.

Ancoradouro interno
Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Itaituya*, v. generos.
Vapor nacional *Tupy*, varios generos.
Vapor nacional *Aracaty*, v. generos.
Vapor nacional *Gram Pará*, v. generos.
Vapor inglez *A. J. Hockins*, v. generos.
Vapor inglez *Mira*, varios generos.
Vapor allemão *Catania*, v. generos.
Patacho nacional *Dina*, varios generos.
Patacho nacional *Condeixa*, lastro.
Patacho inglez *May Flower*, bacalhão.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Lugre inglez *Aureola*, bacalhão.
Lugre nacional *Flotow*, arribada.
Barca allemã *Gudrim*, varios generos
Barca ingleza *Charlotte Young*, bacalhão.
Escuna ingleza *Olinda*, bacalhão.

DIA 10.—ENTRADAS
Southampton e esc., 13 dias, vapor inglez *Thames*, de 3033 tons., commandante F. W. Powles, equipagem 160, carga v. generos: Arthur Williams.
Santos e esc., 6 1/2 dias, vapor inglez *Tennyson*, de 2631 tons., commandante A. Ohls, equipagem 62, carga v. generos: a Julius von Sohsten.
Saint Johns, 39 dias, barca ingleza *Charlotte Young*, de 276 tons., commandante W. Sinclair, equipagem 10, carga bacalhão: a Seixas & Irmãos.
Nova York e esc. vapor inglez *Tennyson*, commandante A. Ohls, carga v. generos.
Buenos Aires e esc., vapor inglez *Thames*, commandante F. W. Powles, c. v. generos.
Santos e esc., vapor inglez *Moorish Prince*, commandante W. Barrett, carga v. generos
Liverpool e esc., vapor inglez *Capella*, commandante P. Lord, carga v. generos.

PASSAGEIROS
Chegados da Europa no vapor inglez *Thames*, no dia 10 do corrente:
SOUTHAMPTON—Charles Camming, Herbert Waite, Francis Dauzon, Pedro José, sua mulher e 4 filhos.
LISBOA—Estacio José de Carvalho.

Fundos Publicos
No dia 3 de Fevereiro effectuaram-se na praça do Rio de Janeiro as seguintes vendas:

Apol. geraes de 5 % 1 a....	994$000
Ditas: 20, 6, 14, 1, 3, 10 a....	996$000
Emprestimo de 1895 (nom.): 10, 10 a	990$000
Emprestimos de 1897 (nom.): 20 a	1:019$000
Emprestimo de 1903: 1 a....	979$000
Inscripções de 3 % (nom.): 3, 1 a	950$000
Ditas (4 900$): á razão de....	955$000
Emp. Municipal (nom.): 25, a....	200$000
Dito (£ 20): 5, 5, 50 a....	306$000
Dito: 45, 118 a....	305$000
Apol. do Est. de Minas (nom): 1, 8, 6, 1, 7 a....	800$000
Apol. do Est. do Rio (4 %) 81 a....	58$500

BANCO DO RECIFE
9.º DIVIDENDO
São convidados os srs. accionistas a virem receber, na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 9.º dividendo de 3$000 por acção, relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro proximo passado.
Recife, 10 de março de 1905.
Hugulino R. Machado da Cunha, Director-secretario.

MUTILADO